





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE

FLS N°. 352

Chatro)

técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e horas.

- g) Refazer o serviço que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da sua notificação.
- h) Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas, até o final do Contrato, para pronto atendimento da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINFRA.
- Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de defeitos ou outros vícios constatados nos serviços.
- j) Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

#### 7. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O Objeto contratual deverá ser entregue de forma parcelada, conforme etapas definidas no Cronograma Físico-Financeiro, e devidamente assinado pelo GESTOR do contrato.

A não observância destas condições implicará na não aceitação do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação e/ou indenização por parte da CONTRATADA.

Finalizada a obra, a Empresa executante solicita por meio de oficio a SEINFRA, que dará os encaminhamentos devidos, o TRP - Termo de Recebimento Provisório conforme regido no Contrato.

Antes da emissão do TRP a obra é vistoriada com a utilização do "check list". Caso seja detectada alguma não-conformidade até o término estipulado no TRP, deverá ser encaminhado um ofício a Empresa executora, contendo o Relatório de Pendências do TRP a serem corrigidas.

Decorridos 90 (noventa) dias após o término da obra, para a emissão do TRD - Termo de Recebimento Definitivo, será realizada uma vistoria por uma comissão composta pela SEINFRA e pela CONTRATADA.

Italo Samuel Gonçalves Duntas Secretário de Infraestrutura CREA/CH 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP





# FLS Nº. 337

#### 8. DIVERSOS

Caberá ao contratado o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de segurança e proteção individual (EPIs) dos operários. Deverão ser utilizados capacetes, luvas, máscaras, etc.

lar Henrip in Toles Braga Civil 396 CREP 001685643-9

Crato, outubro de 2023.

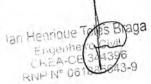








#### **ESPECIFICAÇÕES GERAIS**



#### **GENERALIDADES**

Para dotar as obras viárias a executar de documentação normativa básica para a administração de obras (execução de serviços e fornecimento de materiais), de modo a prover condições para a correta execução do projeto enviado tendo em vista o bom desempenho e durabilidade das obras, segue anexo programada, baseado nas normas da A.B.N.T., especificações do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DERT - Departamento de Edificações, Rodovias e Transporte e Secretária Municipal de Infraestrutura do Crato.

#### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1. PLACAS PADRÃO DE OBRA

Deverá ser afixada na entrada da obra uma placa indicativa nas dimensões 4,00 x 3,00m, conforme modelo fornecido pelo órgão contratante. A mesma deverá ser mantida em local visível até o final da obra.

A unidade considerada para efeitos de medição será o metro quadrado (m²).

1.2. LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

O terreno deverá ser locado com auxílio de topógrafo para assim evitar falhas na execução e não ocorra diminuição nas seções das vias previstas em projeto.

1.3. MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS

A mobilização de equipamento deverá ser feita em cavalo mecânico c/pranchas de 3 eixos.

A unidade considerada para efeitos de medição será o quilômetro (Km).

1.4. DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS





## SECRETARIA DE





A desmobilização de equipamento deverá ser feita em cavalo mecânico c/ pranchas de 3 eixos.

A unidade considerada para efeitos de medição será o quilômetro (Km).

#### 2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

#### 2.1. ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m

Os serviços de escavação de valas correspondem à escavação, mecânica ou manual, do terreno natural, no sentido longitudinal ou transversal da via, visando atingir as cotas das fundações dos dispositivos de drenagem. Incluem-se também nesses serviços a regularização e compactação do fundo das valas.

A seção transversal da vala será retangular ou trapezoidal, dependendo do tipo de terreno e da execução ou não de escoramento. O alinhamento e a profundidade da vala serão determinados em função dos elementos constantes do projeto de engenharia. Não será permitida a execução desses serviços em dias chuvosos.

Serão utilizados equipamentos e/ou ferramentas adequados ao tipo de material a ser escavado e ao prazo exigido para a execução do serviço. A fiscalização poderá determinar a substituição de equipamentos e/ou ferramentas ao constatar deficiência em seu desempenho ou inadaptabilidade ao tipo de serviço.

A medição será realizada pelo volume geométrico extraído expresso em m3 (metros cúbicos). O volume será calculado com base na área da seção transversal da vala e no seu comprimento. No cálculo da área da seção transversal da vala, a profundidade será medida do fundo da vala até a linha que une as suas bordas e a largura será medida no fundo e na altura das bordas.

## 2.2. DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

Deverá ser demolido todo o piso cimentado existente, indicado no projeto da Rua Bento XV, para execução da pavimentação asfáltica.

2.3. CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE

Italo Samuel Gonçalves Dantas Signetario de Infraestruturo CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP



Teles Braga

Ian Henriqu Engent



Ao longo de toda a área destinada à implantação das áreas a serem construídas, assim como nas áreas adjacentes – para realização de trabalho auxiliar – deve-se realizar a retirada do material via caminhão basculante.

O material proveniente de escavação deverá ser removido para fora da área, em local estabelecido pela FISCALIZAÇÃO. Os materiais não aproveitáveis deverão ser transportados pela CONTRATADA e levados a um local indicado pela FISCALIZAÇÃO.

Caso os materiais sejam reaproveitados deverão ser transportados e colocados pela CONTRATADA em locais indicados pela FISCALIZAÇÃO. O serviço de carga e descarga em caminhão basculante deverá ser executado mecanicamente.

# 2.4. TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM

O material escavado pode, a critério da fiscalização, ser reservado, no todo ou em parte, para posterior aproveitamento. Quando não ocorrer a reserva, o material deve ser transportado para o depósito de material excedente por conta do executante.

O controle qualitativo da escavação deve ser feito visualmente pela fiscalização, avaliando-se as características de acabamento das obras executadas.

#### 3. PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

#### 3.1. LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

A obra deverá ser devidamente limpa antes da execução do pavimento novo. A unidade considerada para efeitos de medição será o metro quadrado (m²).

#### 3.2. PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)

Na execução de pintura de ligação deverão ser observadas as recomendações constantes da especificação DNER-ES 307/97 (pintura de ligação).

A execução da pintura de ligação consiste no fornecimento e aplicação de uma película de ligante betuminoso sobre a superfície de uma base coesiva ou de um pavimento betuminoso, antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer. Essa película visa promover a aderência entre esse revestimento betuminoso e a camada subjacente. Não será permitida a execução desse serviço em dias chuvosos.

Italo Samule Gonçalves Dantas Secretário de Infraestrutura CREA/CE 34/559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP lan Henrique Teles Braga Engenheid City CREA-CE (4439)6 RNP N° 0616-20-8-9 0

## SECRETARIA DE





A execução da pintura de ligação deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas as condições locais e a produtividade exigida. A fiscalização poderá determinar a substituição de equipamentos ao constatar deficiência em seu desempenho ou inadaptabilidade ao tipo de serviço

A unidade considerada para efeitos de medição será o metro quadrado (m²).

## 3.3. CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)

Na execução de concreto betuminoso usinado a quente deverão ser observadas as recomendações constantes da especificação DNER-ES 313/97 (concreto betuminoso).

A execução de concreto betuminoso usinado a quente compreende o fornecimento, carga, transporte, descarga, espalhamento e compressão a quente de uma mistura executada a quente, em usina apropriada, de agregado mineral graduado, material de enchimento (filer) e cimento asfáltico. Essa mistura é utilizada como revestimento do pavimento. Não será permitida a execução desse serviço em dias chuvosos.

A execução do revestimento com concreto betuminoso usinado a quente deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas as condições locais e a produtividade exigida. A fiscalização poderá determinar a substituição de equipamentos ao constatar deficiência em seu desempenho ou inadaptabilidade ao tipo de serviço.

A execução do revestimento com concreto betuminoso usinado a quente terá início somente após a liberação de trechos da base, ou do revestimento a ser recapado, pela fiscalização. Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou no caso de a imprimação ter sido recoberta com areia, pó-de-pedra, etc., deverá ser feita a pintura de ligação, após a limpeza da superfície.

A temperatura do cimento asfáltico de petróleo na usinagem da mistura deve ser determinada em função da relação temperatura x viscosidade.

A temperatura conveniente é aquela na qual o asfalto apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 a 150 segundos Saybolt-Furol (DNER-ME 004/94), indicando-se, preferencialmente, a viscosidade de 85 a 95 segundos.

Italo Sarquel Gonçalves Dantas Segrejário de Infraestrutura CREA/06/344559 RNP 061887931-5

/344559 RNP 061887931-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

aria 0107007/2021-GP

Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil

Telefone: + 55 (88) 215.6-3259 | www.crato.ce.gov.br.



Braga

CREA-C

## SECRETARIA DE





Entretanto, a temperatura do ligante não deve ser inferior a 107°C ou exceder a 177°C. Os agregados devem ser aquecidos à temperatura de 10°C a 15°C acima da temperatura do ligante betuminoso, não devendo, no entanto, ultrapassar a temperatura de 177°C.

A produção da mistura é efetuada em usina apropriada, dotada de depósitos adequados para agregados e ligante betuminoso.

A mistura produzida deverá ser transportada da usina ao ponto de aplicação em caminhões basculantes. As caçambas metálicas serão ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura às chapas. A utilização de produtos suscetíveis de dissolver o ligante betuminoso, tais como óleo diesel e gasolina, não será permitida.

A distribuição da mistura deverá ser feita por máquina acabadora, capaz de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento indicados no projeto de engenharia. A critério da fiscalização e desde que não haja restrição expressa no projeto de engenharia, poderá ser autorizado o espalhamento manual ou o uso de moto niveladora.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas deverão ser sanadas pela adição manual de concreto betuminoso, sendo o espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.

#### 3.4. PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)

O pré-misturado a frio deve ser produzido em usinas apropriadas, conforme anteriormente especificado. A usina deve ser calibrada racionalmente, de forma a assegurar a obtenção das características desejadas para a mistura quanto à granulometria e requisitos da Tabela 1. Os agregados utilizados devem estar isentos de pó ou contaminação com substâncias nocivas, e estar levemente umedecidos, para facilitar a mistura com a emulsão.

Os pré-misturados devem ser distribuídos somente quando a temperatura ambiente estiver acima de 10 °C e com tempo não chuvoso.

A distribuição da mistura deverá ser feita por equipamentos que atendam ao especificado no item "Equipamentos". Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser corrigidas através da adição manual da mistura, este espalhamento deve ser efetuado por meio de rodos metálicos antes da compactação.

0

Italo Samuel Gonçalves Dantas Selvetário de Infraestrutura CREACE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP

Ian Henrique Teles Braga Engenhere Civil CREA-CE 344896 BNP Nº 061385643-9







A compressão deve ser iniciada pelas bordas, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deve começar sempre do ponto mais baixo para o mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta, na seguinte, de pelo menos a metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem deve perdurar até atingir a compressão especificada. Durante a rolagem não devem ser permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marchas, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recémrolado. As rodas devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar aderência da mistura.

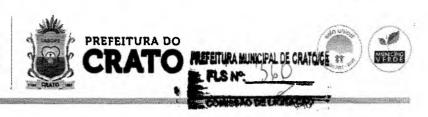
A camada recém-acabada pode ser aberta ao tráfego após o término do serviço de compactação, desde que não se note deformação ou desagregação sob a ação do tráfego. Quando for utilizada emulsão de ruptura média, a camada deve ficar aberta ao tráfego por um período mínimo de 20 dias anteriormente à colocação da camada sobrejacente. Quando for utilizada emulsão de ruptura lenta, esse período é reduzido para 10 dias.

Os serviços considerados conformes devem ser medidos de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Licitação dos serviços ou, na falta destes critérios, de acordo com as seguintes disposições gerais:

- a) O pré-misturado a frio deve ser medido em m³, considerando o volume efetivamente executado. Não devem ser motivos de medição em separado: mão-deobra, materiais (exceto ligante asfáltico), transporte do ligante dos tanques de estocagem até a pista, armazenamento e encargos, devendo os mesmos ser incluídos na composição do preço unitário;
- b) no cálculo dos volumes do pré-misturado a frio devem ser consideradas as larguras e espessuras médias da camada obtidas no controle geométrico;
- c) a quantidade de ligante asfáltico aplicada é obtida pela média aritmética dos valores medidos na pista, em toneladas;
- d) não devem ser considerados quantitativos de serviço superiores aos indicados no projeto;
- e) o transporte do ligante asfáltico efetivamente aplicado deve ser medido com base na distância entre o fornecedor e o canteiro de serviço;
- f) nenhuma medição deve ser processada se a ela não estiver anexado um relatório de controle da qualidade, contendo os resultados dos ensaios e determinações devidamente interpretados, caracterizando a qualidade do serviço executado. sles Braga







3.5. RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF\_12/2020

A recomposição da pavimentação será executada em pedra granítica nova da região, com reaproveitamento, a pedra será quebrada em tamanho diversos com dimensões não superior a  $0.1 \times 0.15 \times 0.12 \text{m}$ , assentada em colchão de pó de pedra, acunhada uma a uma e batidas com martelo apropriado de uso do calceteiro, logo depois coberto com uma fina camada de areia do próprio colchão de modo a facilitar a compactação. A compactação será executada, inicialmente com um malho de madeira e em seguida com compactador de placa CM-20, com passadas cruzadas.

#### 4. DRENAGEM

#### 4.1. MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO

A execução de meio fio pré-moldado de concreto consiste no assentamento de peças prismáticas retangulares de dimensões específicas, obtidas através da moldagem prévia em formas metálicas, com posterior rejuntamento. Esse assentamento respeitará a altura do espelho prevista no projeto de engenharia.

A execução desse serviço destina-se a oferecer uma separação física entre a pista de rolamento e a calçada ou o canteiro da via pública. Não será permitida a execução desse serviço em dias chuvosos.

A execução do meio fio pré-moldado de concreto terá início somente após a liberação, por parte da fiscalização, de trechos da camada sobre a qual o mesmo será assentado.

Os meios fios serão moldados em formas metálicas, utilizando-se concreto que atenda às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). A resistência à compressão simples (fck) do concreto utilizado deverá ser maior ou igual a 20 MPa. As peças serão armadas de modo a resistir aos esforços de manuseio e transporte. As faces aparentes (piso e espelho) deverão apresentar uma textura lisa e homogênea, resultante do contato direto com as formas metálicas.

As alturas e o alinhamento dos meios fios serão dados por uma linha de referência esticada entre estacas. As estacas serão fixadas de vinte em vinte metros nas

Italo Samuel Gonçalves Dantas Sevetário de Infraestrutura CREACE 344559 RNP 061887931-5

Ian Heriziro Teles Braga Engenheiro Civil CRI CE 344396 RNP V 061835643-9





tangentes horizontais e verticais e de cinco em cinco metros nas curvas horizontais e verticais. A camada sobre a qual serão assentados os meios fios deverá ser executada com uma sobre largura de 50 cm (cinquenta centímetros), permitindo o pleno apoio do meio fio. À medida que as peças forem sendo assentadas e alinhadas, antes do rejuntamento, deverá ser colocado o material de encosto. Esse material, indicado ou aprovado pela fiscalização, deverá ser colocado em camadas de 10 cm (dez centímetros) e cuidadosamente apiloado com malhos manuais, de modo a não desalinhar as peças.

Nos locais onde não houver calçada, deverá ser feito um acostamento com uma largura de 1,00 m (um metro) com altura correspondente à borda superior do meio fio. O material de encosto constitui o corpo da calçada, do canteiro ou do acostamento, sendo medido e pago como aterro. Quando, pela sua altura excessiva, os meios fios devam ser inseridos na camada de apoio, a reconstrução da área escavada deverá ser feita com o mesmo material empregado nessa camada e compactado com equipamento apropriado nas mesmas condições anteriores.

A medição será realizada pela extensão executada expressa em metros lineares. Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre a extensão medida no campo e a extensão indicada no projeto. As peças especiais serão medidas pela quantidade de peças efetivamente colocadas.

4.2. EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF\_06/2016

As sarjetas laterais deverão ser executadas com concreto usinado, lançamento manual, nas dimensões de 30cm de largura e 10cm de espessura em toda extensão das ruas contempladas.

#### 4.3. CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Execução de lastro das canaletas de concreto com largura conforme projeto, na espessura de 0,10m, nas áreas referentes, no projeto, às sarjetas que servirão para direcionamento de águas pluviais. Deverá ser garantida o caimento longitudinal que garanta que a água não ficará acumulada ao longo da rua.

Italo Samuel Gonçalves Duntas Secretário de Infraestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil Telefone: + 55 (88) 2156-3259 ] www.crato.ce.gov.br







# 4.4. EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF\_06/2016

A escoras de concreto serão assentadas sobre base firme, evitando-se que as guias pré-fabricadas fiquem sem apoio e possam vir a sofrer descolamento do trecho e criarem-se assim possíveis retrabalhos.

#### 4.5. MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA

Previu-se a construção de canaletas em concreto recravadas com meio-fio granítico em laterais da via, além das recravas intermediárias, onde possuem esgoto aparente, especificados em projeto.

Devidamente nivelada com o pavimento, de tal forma que não ocorra limitações com o tráfego de veículos futuro. Deverão obedecer às especificações gerais do material usado para confecção dos paralelepípedos, utilizando argamassa de cimento e areia traço 1:4 com areia produzida para rejuntamento. Também deverá ser obedecido os comprimentos e posicionamentos especificados em projeto e memória de cálculo.

#### 5. AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO:

#### 5.1. Emulsão asfáltica RR 2C:

Material adquirido para a execução da pintura de ligação. A unidade considerada para efeitos de medição será a tonelada (T).

#### 5.2. Cimento Asfáltico CAP 50/70:

Material adquirido para a execução do concreto asfáltico usinado quente (CBUQ). A unidade considerada para efeitos de medição será a tonelada (T).

#### 5.3. Asfalto diluído - CM 30

4559 RNP 061887931-6

O material utilizado será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 1,20 a 1,40 litros/ m². A unidade considerada para efeitos de medição será a tonelada (T).

#### 6. TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA

6.1. Transporte comercial de material betuminoso à frio

Transporte do material betuminoso para a pintura de ligação e para a fabricação de SAME Gonçalves Dant.

Secretario de Infraestrutura.



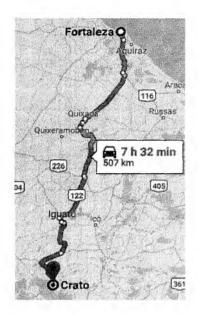
lan Hen

RNP





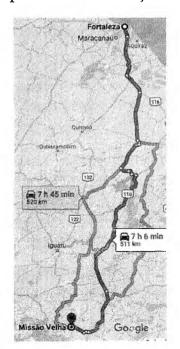
fornecedor Fortaleza e as cidade de Crato (onde será executada a pintura) - 507km - ou Missão Velha (onde será fabricado o PMF) - 511Km. A unidade considerada para efeitos de medição será a tonelada (T).



#### 6.2. Transporte comercial de material betuminoso à quente

Transporte do material betuminoso para fabricação do CBUQ. A distância média de transporte foi considerada levando-se em conta o fornecedor Fortaleza e Missão Velha, local onde encontra-se a usina de asfalto (515Km).

A unidade considerada para efeitos de medição será a tonelada (T).



Ian Henrique Teles/Braga Englishero Zivil CREA CL 24396 RNP N° 061885643-9



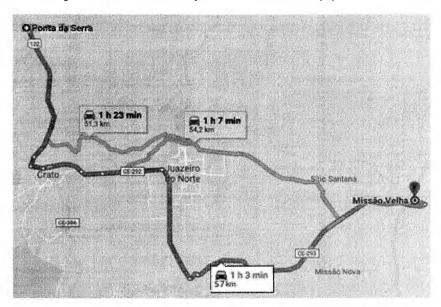






- 6.3. Transporte comercial de material betuminoso à quente Idem item 6.2
- 6.4. Transporte Local c/ DMT superior A 30,00 Km

Transporte da areia, da brita e do Filler que compõem o CBUQ. A distância média de transporte foi considerada levando-se em conta a jazida, que se localiza na Ponta da Serra e Missão Velha, local onde encontra-se a usina de asfalto (57 km). A unidade considerada para efeitos de medição será a tonelada (T).



- 6.5. Transporte Local c/ DMT superior A 30,00 Km Idem item 6.4
- 6.6. Transporte Local c/ DMT superior A 30,00 Km Idem item 6.4



#### 7. TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA

7.1. TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0.78X + 2.91)

Transporte da mistura betuminosa (CBUQ). A distância média de la Samuel Gonçalves Data de asfalto, que se

0

Secretário de Infraestrutura CREAICE 344559 RNP 061887931-Fortaria 0107007/2021-GP





localiza em Missão Velha e a cidade do Crato, local onde será executada a pavimentação (DMT = 45Km).

A unidade considerada para efeitos de medição será a tonelada (T).



7.2. TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 0.78X + 2.33)

Conforme descrição do item 7.1.

#### 8. SINALIZAÇÃO

#### 8.1. PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE

Consiste na colocação de placas de Regulamentação/Advertência, executadas em aço galvanizado com uma película anti-pichante.

O suporte para a fixação das placas deverá ser confeccionado em aço galvanizado, e a fixação da placa no suporte, serão feitas através de braçadeiras de aço. Os suportes devem possuir cores neutras e formas que não interfiram na interpretação do significado do sinal, e nem constituir obstáculos à segurança de veículos e pedestres.

As placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao sentido do fluxo do tráfego. Sendo assim, nos locais indicados em projeto, deverão ser implantados os seguintes tipos de sinalização vertical de regulamentação:

lan Henricke Tales Braga Engentier Civil CREA VE 244396 RNP N° 031885643-9

Italo Samuel Gonçalves Dunta — Secretário de Infraestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP







#### Formas Próprias:



Os Sinais de Advertência têm a forma quadrada, com posicionamento definido por diagonal na Vertical, fundo na cor Amarela. Podem ter o formato retangular.

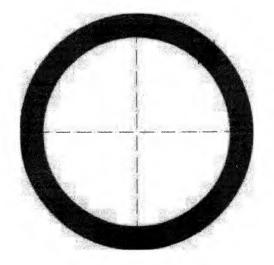
#### Dimensões Padrões - Forma Quadrada:

Dimensões Minimas Glade)	Oda Externa	Drig Interna	Coe de Fando	Simbolo	.Splica¢1a	Exemplos de tiso
450 x 450 mm	10 mm	20 mm			ÁREA URBANA	Placa "Quebra-Molas" de Cidade
600 x 600 mm	10 mm	20 mm			ÁREA RURAL	Placa "Curva a Direita" em Estradas de Chão
800 x 800 mm			Preto	RODOVIA Tipo I	Piaca "Pista Irregular" em Rodovias Tipo i	
1000 x 1000 mm					RODOVIA Tipo II	Placa "Depressão" em Rodovias Tipo II

#### Dimensães Padrões - Forma Retangular:

Dimensões Minimas (lado)	Orla Externa	Oria Juturna	Cor de Fundo	Simbolo	Aplicação	Exemplos de lisa
500 x 250 mm	05 mm	10 mm			ÁREA URBANA	Placa Retangular "Seta" em meio Rural
800 x 400 mm	08 mm	16 mm	Amarelo	Preto	ÁREA RURAL	Placa Retangular "Seta" em meio Rural
1000 x 500 mm	10 mm	20 mm			RODOVIA Tipo I e II	Placa Retangular "Seta" em Rodovia

Rodovias Tipo I – correspondentes a rodovias com velocidade de operação igual ou inferior a 60 km/h. Rodovias Tipo II – correspondentes a velocidade de operação superior a 60 km/h.



CORES: Fundo: Branco Orla e Tarja: Vermelho Verso: Preto Fosco

	DIMENSÕES (mm)				
/IA	Sinal	а			
KA.	a <b>4</b> 00	40			
JRBANA	ø 500	50			
5	o 750	75			
	o 500	50			
K	o 750	75			
RURAL	o 1000	100			
	\$ 1200	120			













#### CORES:

Fundo: Vermelho Refletivo
Orla Interna: Branco Refletivo
Orla Externa: Vermelho Refletivo
Verso: Preto Fosco

	DIMENSÕES (mm)			
VIA	Lado	а		
\$	750	100		
URBANA	900	150		
5	1000	170		
	750	100		
ਡੋ	900	150		
RURA	1000	170		
Ī	1200	200		

A execução dos serviços deve atender os requisitos da NBR 11862. A unidade considerada para efeitos de medição será o metro quadrado (m²).

A unidade considerada para efeitos de medição será o metro quadrado (m²).

## 8.2. SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA

Compostas por marcas apostas sobre o pavimento, as sinalizações horizontais têm por finalidade fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança e a fluidez do trânsito, ordenar o fluxo de tráfego, canalizando e orientando os usuários das vias, como determina o manual brasileiro de sinalização horizontal.

Consiste na execução de linhas longitudinais que tem a função de definir os limites da pista de rolamento e de orientar a trajetória dos veículos, ordenando-os por faixas de tráfego, e ainda a de regulamentar as possíveis manobras laterais, na cor amarela âmbar, espessura de 0,10 cm e padrão 3,09 da ABNT.

No eixo da pista deverá ser executada uma sinalização horizontal na cor amarela ou branca, simples e contínua. A sinalização horizontal deverá ser executada por meio mecanizado e por pessoal habilitado.

A tinta a ser utilizada deve ser acrílica a base de água e executada por aspersão simples, pois apresentam características de rápida secagem, homogeneização, forte aderência ao pavimento, flexibilidade, ótima resistência à abrasão, perfeito aspecto

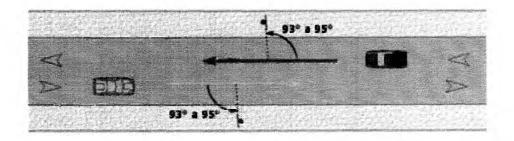




visual diurno e excelente visualização noturna devido à ótima retenção das esferas de vidro.

Os Padrões de cores deverão ser aplicados os seguintes critérios abaixo:

- Amarela: tem a função de separar movimentos veiculares de fluxos opostos; regulamentar ultrapassagem e deslocamentos laterais; delimitar espaços proibidos para estacionamento e ou parada e demarcar obstáculos transversais à pista (lombada).
- Branca: tem a função de separar movimentos veiculares de mesmo sentido; delimitar ares de circulação; delimitar trechos de pista, destinadas ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais; regulamentar faixas de travessias de pedestres; regulamentar linhas de transposição e ultrapassagem; demarcar linha de retenção e de linha de "Dê a preferência" e inscrever, setas símbolos e legenda.



Segundo o manual de sinalização horizontal, a utilização das cores deve ser feita obedecendo-se o aos critérios do padrão Munsell abaixo ou outro que venha a substituir, de acordo com as normas da ABNT.

	Tonalidade	Cor	
	10 YR 7,5/14	Amarela	
	N 9.5	Branca	
lar H	7,5 R 4/14	Vermelha	
8	5 PB 2/8	Azul	
R	N 0,5	Preta	

Henrique Teles Braga Engenher Sivil CREA-CA 344886 CREA-CA 344886 RNP N° 06 1682643-9

8.3. FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À









Compostas por marcas apostas sobre o pavimento, as sinalizações horizontais têm por finalidade fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança e a fluidez do trânsito, ordenar o fluxo de tráfego, canalizando e orientando os usuários das vias, como determina o manual brasileiro de sinalização horizontal.

Tem a função de delimitar, através de linha contínua, as paradas obrigatórias do deslocamento dos veículos, estabelecendo seus limites. Esta marca longitudinal deverá ser implantada na cor branca com espessura de 0,40cm em todo o percurso das vias a serem sinalizadas, de acordo a indicação do projeto.

Crato, outubro de 2023.

lan Henrique Tales Braga Engenheiro Civil CREA-CE 344396 RNP N° 061855643-9



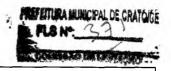






## COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS







#### ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONVÊNIO FEDERAL 813275 OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ DATA: OUTUBRO / 2023

omposição	Código Banco C1937 SEINFRA	Descrição PLAÇAS PADRÃO DE OBRA	Tipo CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA		Und m²		Quant. 1,0000000	Valor Unit	Tota 187,0
sumo	10537 SEINFRA 11100 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0 3MM ESMALTE SINTETICO	Material Material		tm² L		1,0200000	39,03° 31,88	39.8
sumo	I1691 SEINFRA I1725 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"  PREGO 15X15 (1 1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 67ZUNKG)	Material ##		M KG		4,5000000 0.1500000	16,09 15,99	72,4 2.4
sumo.	12543 SEBERA	SERVENTE	Mão de Obra MO sem LS =>	40,52	н	LS=>	2,0000000 0,00	20,26 MO com LS =>	40,5 40,5
	Cádigo Banco	Descrição	Valor do BD) =>	0,00	Und		Quart	Valor sem BDI ≃> Valor Unit	187,0 Tota
mposição umo	C2873 SEINFRA 10037 SEINFRA	EOCAÇÃO DA OBRA COMAUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) AJUDANTE	LOCAÇÃO DA OBRA Mão de Obra		m³	++-	0,0040000	0,30 21,10	0,3
KUTTO	1071.8 SEINFIL	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) NIVEL (CHP)	Equipamento Equipamento		H		0,0010000 9,0020000	81,51 1,18	0,0
BUMO SUMO	10775 SEINFRA 12382 SEINFRA	TEODOLTO (CHP) NIVELADOR	Equipemento Mão de Obra		H H		0,0020000	-2,32 29,54	0,0 0,0
Sumo	12445 SEINFRA	TOPOGRAFO	(Mso de Obra MO sem LS *> Valor do BOI =>	0,21 0.00	н	LS =>	0,0020000 0,00	35,60 MO corn LS => Valor sem BDI =>	0,0 0,2 0.3
	Código Banco	Descrição	Tipo	0,00	Und		Quant	Valor Unit	Tota
mposição uma	C4992 SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂMICO O PRANCHA DE S			KM		1,0000006	5,00	5.0
umo .	10716 SEINFRA	CAVALO MECÂNICO CIPRANC, 3 EIXOS (CHP)	Equipements  MO sem LS =>  Valor do BDI =>	0,00 0,00	H	LS⇔	0,01250001	MO com LS => Valor sem BDI =>	5,0 0,0 5,0
mposição :	Código Banco C4993 SEINFRA	Descrição DESKYDELDE ÇAO DE EQUIPAMENTOS EM CHYALO MECÂNICO CEPTAMENTA	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Tota
entito	10716 SEINFRA	CAVALO MECÂNICO CIPRANC. 3 EIXOB (CHP)	Equipemento		KM H		1,0000008 0,0125000	5,00 400,40	5.0 5.0
			MO sem LS ⇔ Valor do BDI ⇒>	0,00		LS =>	0,00	MO com LS => Valor sem BDI =>	5,0
omposição .	Código Banco C2784 SEINFRA	Descrição ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 150m	Tipo ESCAVAÇÕES EM VALAS VALETAS CANAIS I		Und m'		Quant, 1,0000000	Valor Unit	Tota 53,6
surno	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra MO sem LS =>	53,69	н	LS =>	2,6500000 0,00	20,26 MO com LS ⇒	53,61 53,61
1784	art and the same a		Valor do BD( =>	0,00		20		Valor sem BDI ≃>	53,6
mposição	Código Banco C1066 SEINFRA	Descrição DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	Tipo DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		Und m²		Quant.	Valor Unit	Tota 29,8
umo umo	12391 SEINFRA 12543 SEINFRA	PEDREIRO SERVENTE	Mão de Obra Mão de Obra		H		0,1300000 1,3000000	26,86 20,26	3,4 26,3
			MO sem LS => Valo do BDI =>	29,83 0,00	all and the officer of the	LS #>	0,00	MO com LS => Velor sem BDI =>	29,83 29,83
nposição	Código Banco CO710 SEINFRA	Descrição Carga Mecanizada de Terra em Caminhão Basculante	TIPO CARGA TRANSPORTE E DESCARGA DE MAT	ERIAL	m, Und		Quant. 1,0000000	Valor Unit 4,42	Tota 4,4
umo umo	10708 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6MS (CHP)  CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	Equipamento Equipamento		H H		0008000,0 0008000,0	475.65 233.48	- 1,7 2,2
umo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mac de Obra MO sem LS ⇒ Valor do BDI ⇒	0,40	н	LS =>	0,0196000 0,00	MO com LS == Valor sem BDI =>	0,44 0,44 4,4
mposição	Gódigo Banco G2531 SEINFRA	Descrição TRANSPORTE DE AMTERIAL EXCETO BOCHA EM CAR INHÃO ATE 1KM	Tipo CARGA TRANSPORTE E DESCARGA DE MAT		Und m³	tone de la company	Quant. 1,0000000	Valor Unit	Tota
umo	10650 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Equipamento	endrit	H		0,0370000	6,54 176,66	6,5 6,5
			MO sem LS => Valor do BD1 =>	0,00		LS =>	0,00	MO com LS => Valor sem BDI =>	0,0 6,5
mpasiçila	Código Banco C3447 SEIN-RA	Descrição LIMPEZA DE PISCIEM AREA URBAN 2204	Tipo LIMPEZA FINAL		Und m <sup>2</sup>		Quant, 1,0000000	Valor Unit	Tota
Sumo	(2543 SEINFRA	SERVENTE	M6o de Obra MO sem LS => Valor do BDI =>	1,52 0,00	н	LS=>	0,0750000	20,26 MO com LS ⇒ Valor sem BDI ⇒	1,50 1,50 1,50
mpasicão	Código Banco C3228 SEMERA	Descrição PINTURA DE LICAÇÃO - EXECUÇÃO (SITRANSP)	Tipo PINTURA DE ESCAÇÃO	n () () () ()	Und m³		Quant.	Valor Unit	Tota
iuma iuma	10585 SEINFRA 10681 SEINFRA	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI) TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	Equiparrento Equiparrento		H H		0,0000000	114.10 23,64	0,0
umo	10667 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHI) VÁSSOURA MECÁNICA (CHI)	Equipamento Equipamento		н		0,0003000	39,62 9.04	0,0
Limo	0694 SEINFRA 0774 SE'NFRA	CAMINHÃO DISTR'BUIDOR DE LIGANTE (CHR) TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	Equipamento Equipamento		H H		0.005000	285,51 34,69	0,1
umo	0780 SEINFRA	TRATOR DE PNEUS (CHP) VASSOURA MECÂNICA (CHP)	Equipamento	WAS TRUE	н		0.0002000	127,14 12,58	0.0
umo	IO785 SEINFRA	VASCUPA MICHAELA (CHP) SERVENTE	Equipamento  Mao de Obra  MO sem LS =>	0,05	H	LS ->	0,0027000	20,26 MO com LS =>	0,0
	Código Banco	Descrição	Velor da 80} ⇒>	0,00	Und		Quant	Valor sem BDI =>	0,2 Tota
mposição mposição	C3155 SEINERA C3130 SEINERA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A GUENTE - CEUO (SGRANSP) AREIA DE RUO - EXTRAÇÃO	MISTURAC DET UMINOS AS À QUENTE PRODUÇÃO DE MATERIAIS		m,	ma section ensured	1,0000000	230,21 8,95	230,2 2.7
mposição Xilar	C3316 SEINFRA	USIN-CEM DE NASTURIAS BETURINOSANIA QUE NOS	SERVIÇOS DE USINAGEM	. Sa	m*		1,0500000	91,22	95,71
mposição Grac mposição	C3262 SEINFRA	BERTA PRODUZDA PARA REVESTIMENTOS BETIMENOSOS  AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	PRODUÇÃO DE MATERIAIS		m,		0,7860000	111,61	87,8 1,4
mposição umo	10590 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 (CHI)	PRODUÇÃO DE MATERIAIS É substrento		H m,	0.170	0,0409000	73,44	3,0
umo umo	10507 SEINFRA 10508 SEINFRA	COMPACT DE PNEUS PRES, VAR, AUTOPR. (CHI) COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	Equipamento Equipamento		H H		0,0143000 0,0157000	97,96 (61,75	1,4 0,9
umo	0576 SEINFRA 10698 SEINFRA	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)  CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP):	Equipamento Equipamento		H		0,0139000	121.27 216.83	1,6 0,5
umó umo	10721 SEINFRA 10728 SEINFRA	COMPAC DE PREUS PRES. VAR AUTOPR. (CHP) COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento		H H		0,0291000	249,86 116,65	7,2 3,2
umo	10789 SEINFRA 12543 SEINFRA	VBRO ACABAO. DE MISTURA BETUM. (CHP) SERVENTE	Equipamento Mão de Obra		H		0,0296000	222,94 20,28	6,6i 10,5
umo	12570 SEINFRA	FILLER (PO CALCÁREO)	Metenel MOsem LS⇒	33.69	KG	LS=>	44,0000000	0,18 M0 com LS =>	7,0 33.6
			Valor do BDI =>	0,00		41.00		Valor sem BDI =>	230,



Italo Samuel Gonçalves Udition Secretário de Infraestrutura CREA/CE 344559 RNP/061887931-5 Portaria 010766/1/2021-GP







#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONVÊNIO FEDERAL 873275 OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ DATA: OUTUBRO / 2023

	. 12 A. 12 TO	COMPOSICALS DE	PRECIDE UNITARIOS				100 Maria 1200	<b>*</b>
et-posição	Codigo Banco C3229 SEINFRA	Descrição PRE M'STURADO À FRIO - PME (S'TRANSP)	Tipo MISTURAS BETUMINOSAS Å FRIO		Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 206,78	Tata 205,7
posição	C3130 SEINFRA	AREA DE RIO - EXTRAÇÃO BRITA PRODUZDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	PRODUÇÃO DE MATERIAIS PRODUÇÃO DE MATERIAIS		m,	0.2200000	8.95	1,5
8f 20 Hg 40	C3315 SEINFRA	USINACEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO	SERVIÇOS DE USINAGEM		m²	1,0500000	111,81 25,14	131,4 27,4
N.	10590: SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8.000 ((CH))	Equipamento		н .	0,0640000	73.44	4
	10807 SEINFRA	COMPAC DE PNEUS PRES VAR AUTOPR. (CH.)	Equiparnento		H	0 0447000	97,96	4.
	10808 SEINFRA 10842 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI) MOTO NIVELADORA (CHI)	Equipamento		н	0,0460000	61,75 126 23	2 6
	10898 SEINFRA 10721 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 8,000 I (CHP)  COMPAC DE PNEUS PRES VAR AUTOPR. (CHP)	Equipamento Equipamento		H	0,0027000	216,83 249,86	0 5
0	10726 SEINFRA	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (OHP)	Equipemento		н	0,0207000	116,65	2
0	12543 SEINFRA	MOTO NIVELADORA (CHP) SERVENTE	Equipamento Mão de Obra		H	0.0173500	312 07 20.25	5 13,
			MO sem LS => Valor do BDI =>	45,32 0,00	LS =>	0.00	MO com LS => Valor sem BDI =>	45 206
	Codigo Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant	Valor Unit	То
IS-ÇÃO	101818 SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIEDRICAS, REARNTAMENTO CO ARGUMASSA, COM REARROWEITAMENTO DAS PEDRAS POLIEDRAS SE, PARA C	DM PAVI - PAVIMENTAÇÃO		m,	1,0000000	75,89	75
	e and the same of the same of the same	FECHAMENTO SE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOGADAD DO MATERIAL AF 12/2020		order to constrain the	managhang panaman statutaga			100
S CAD	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTANES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		*	1,5965000	20,47	32
sição sição	91277 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 4.5 KM WOLUME DE QUENTO E AREIA MÉDIF (MICA). PLECA VIERATO MA PREVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA FORÇA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS  LINES - CUSTOC HORARIOS DE MAGUILASE		m' CHP	0,0440000	605,70 10,15	26
nição	91278 SINAPI	CENTRIFUCA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 GV - CHP DIURNO. = 5,00,0015 PUACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORCA	EQUIPAMENTOS  CHOR - GUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E		CHI	0.3883000	0.50	
	SIZIO CINNEY	CENTIFIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA BIS CN - CHI DIUFINO, AF_08/2015	EQUIPAMENTOS		Grii	0,501,5001		
	00000367 SINAPI	ARIER OF GSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (PETIFADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m"	0,1140000	141,83	16
			MO sem LS =>	23,43	LS⇒	0,00	MO com LS =>	23
			Valor do BDI »>	0,00		-	Valor sem BDI =>	75
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	То
ição ição	C3449 SENFRA C0170 SENFRA	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,0766 30x1,60)m C/REJUNTAMENTO AFIGAMASSA DE CIMENTO E AFIEIA SIPEN TRAÇO 1:3	DRENAGEM SUPERFICIAL ARGAMASSA DE CIMENTO		M m³	1,0000000	28,64 649,29	28
	10971 SEINFRA	MEIO FIO PRE MOLDADO DRA =(0,07x6,30x1,00)m	Material		M	1,0000000	15,86	16
) )	12391 SEINFRA 12543 SEINFRA	PEDREIRO SERVENTE	Mão de Obra Mão de Obra		H	0,1800000	26,88 20,26	7
ALL PARTY OF THE P	a College Control of the Control of the College Colleg		MO sem LS ⇒  Valor do BD) ⇒>	12,33	LS ⇒	0,00	MO com I.S => Valor sem BDI =>	12
4	212-15	And the state of t		0,00		-	Malas Hali	
áção	Código Banco 94287 SINAPI	Descrição  EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM	TIPO  DROP - PREMACEM/ORRAS DE CONTENÇÃO / PI	oças	Und M	1,0000000	Valor Unit 43,88	To
alção	SESOE SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		н	0,4540000	27,21	12
siç <b>a</b> o	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4540600	20,47	9
	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA: SEM. TRANSPORTE)	Material (		m³	0,0100000	140,00	. 1
	00004517 SINAPI	SARRAFO 12,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		м	0,2000000	4,11	0
	00005189 SINAPI	TABILA NAO APARELHADA *2,5 X 30° CM. BA MA SARANDUBAMASSIHANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,0830000	25,78	2
	00034492 SINAPI	CONCRETO USING DO BOMHANTAEL. CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0	E Meteriel		m²	6,0370000	483,00	17
		1, SLUMP = 100 -/- 20 MM, FXC, LLI SERVICO DE BOMREAMENTO (NBR 8953)			LS =>	0.00	MO com LS =>	15
			MO sem LS -> Valor do BDI =>	15,04 0,00	23-2	0,00	Valor sem BDI =>	43
sição	Código Banco C0836 SEINFRA	Descrição CONSPETO NAO SETRUTURAL PREPARO MESUAL	Tipo CONCRETOS		Und m²	Qwant. 1,000000	Valor Unit 520,89	To
anyaro .						0,7780000	83,58	68
	10109 SEINERA 10280 SEINERA	AREIA MEDIA BRITA	Material Material		m'	0,9658000	100,50	97
	10805 SEINFRA 12543 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND SERVENTE	Meterial Mão de Obra		KG 4	220,0000000	0,71 20,26	156
Min (4.30)	12543 GEINFRA	SERVENCE	MO sem LS =>	202,60	12 ->	0,00	MO com LS =>	20
			Valor do BDI =>	0,00			Velor sem BDI =>	520
sição	Codigo Banco 94294 SINAPI	Descrição  PERGUDÃO DE ESCORES DE GONCRETO PARE CONFERÇÃO DE GUMS PRÉ-	Tipo  DROF - DREMAGEWORRAS DE CONTENÇÃO / PO	oços	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 9,70	To
rição	88309 SINAPI	FAER CADAS AF 002016 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DE V.SITA E CAIXAS SED: - SERVIÇOS DIVERSOS	Trend 20	Н	0,0480000	27,21	
iigilio	88816 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		н	0.0480000	20,47	(
siç <b>a</b> c	SADGE SINAPI	CONCRETO FCK * 15MPA, TRADO 1.3,43,5 (EM MASSA SEDA DE CIMENTOI AREA MADIAL ER TA 1) - PRERMIJO ME CANICO CEMERETO NEIRA SOI L. AF_62001	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m"	0,0160000	463,36	
3 1 1 1 1 1 1 1 1 1	41-16.05 (1997) 1997) 1997) 1997) 1997) 1997) 1997) 1997) 1997) 1997) 1997) 1997) 1997) 1997) 1997) 1997) 1997		MO sem LS =>  Valor do BO) =>	2,32 0,00	LS =>	0,00	MO com LS => Valor sem BDI ≠>	2
	Código:Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant	Valor Unit	To
sição I	C3097 SEINFRA C2784 SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	DRENAGEM SUPERFICIAL ESCAVA DES EM VALAS VALETAS CANAIS E		M m²	1,0000000	24,57 53,00	24
sição	C3324 SENFRA	ESCAVAÇÃO MANIJAL SOLO DE 1A CAT, PROF. ATÉ 1 50%  ARGAMASSA DE CAMENTO, 2 y REIA TRAÇO 1:4 COM AREJA PRIDUIZ CA	FUNDAÇÕES ANGAMASIA DE CINENTO		m³	0.0007000	472.64	
	C0588 SENFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS		m <sup>a</sup>	0,2500000	5,81	
sição 🧷 🌌	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	100	н	0,1500000	20,88	
	12520 SEINFRA 12543 SEINFRA	MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA SERVENTE	Material  Micorie Otifa		M H	1,0000000	11,61 20,25	1
es emissionis	исления принципальный принципальный в достойный в дост	odia-sus modes and sustain the least time of an arms to the least time and a sustain and a sustain and a sustain and a sustain	MO sem LS ⇒ Valo: do BD( ⇒	12,67	LS =>	0,00	MO com LS ≃> Valor sem BDI ≠>	1 2
	Código Rassa	Descricto	Tipo		Und	Quant	Valor Unit	T
ação	Código Banco 10901 SEINFRA	Descrição TRANSPERTE COMERCIAL DE MAI SERA, AFT. MINDOC AFRIO (Y = 0.43X + 41.66)			Ţ	1,00000000	0,00	15.0
and the state		and the same of th	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00	LS =>	0,00	MC com LS => Valor sem BDI =>	(
19	Código Banco	Descrição - I Duna de		- 1	Und	Quant	Valor Unit	To
alção	looo1 SEINFRA	FRANSPORTE CONTERCIAL DE MAZERIAL CETUARICOBO À FRIO (Y = 0.43X + 41.66	) MATERIAL BETUMINOSO		T	1,0000000	0,00	C
Mary Taraballana		Engenheiro Civil	The state of the s	Ital	o Samuel	Goncalves L	Jalii.	/

Engenheiro Civil CREA-CE 344396 RNP N° 061885643-9 Italo Samuel Gonçalves Dahi.
Secretário de Infraestrictura
CREA/CE 344559 RNP 06 1637931Portaria 0107007/2021 JCP







#### ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONVÊNIO FEDERAL 873275 OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ DATA: OUTUBRO / 2023

		COMPOSIÇÕES DE P	Marie Section - Bridge	MO sem LS ⇒	0,00	LS=>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor sem BDI =>	0,00
Composição	Código Banco 10002 SEINFRA	Descrição TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMENOSO À QUENTE (Y = 0,46X+48.33)	Tipo MATERIAL BETUN			Und T	Quant 1,0000000	Valor Unit	Total 0,00
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00	LS ⇒	0,00	MO com LS ⇒ Valor sem BDI ⇒	0,00
mposição	Código Banco C4151 SEINFRA	Descrição TRANSPORTE LOCAL C/DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0.53X + 0,99)	Tipo LOCAL			Und T	Quant. 1,0000000	Valor Unit	Tota 0,00
mo mo	0576 SEINFRA 10888 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI) CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	Equipamento Equipamento			H	0,0000000	71,82 210,08	0,0
				MO sour LS => Valor do BDI =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => Valor sem BDI =>	0,0
posição	Código Banco C4161 SEINFRA	Descrição TRANSPORTE LOCAL O DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0.53X + 0.99)	Tipo		4.4	Und T	Quant. 1,0000000	Valor Unit σ,ου	Tota 0,00
mo mo	10576 SEINFRA 10588 SEINFRA	GAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI) CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	Equipamento Equipamento			H H	0,0000000	71,82 213,38	0,00
	A POPULATION AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN			MO sem LS => Valor do BOI =>	0,00	LS ID	0,00	MO com LS => Valor sem BDI =>	0,0
orsição	Código Banco Crist Senera	Descrição TRANSPORTE LOCAL CIDMT SUPERIOR A 30,00 km (Y = 0,55x + 0,99)	Tipo LOCAL			Und T	Quant. 1,0000000	Valor Unit	Tota
10	I0576 SEINFRA I0586 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI) CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	Equipamento		enementario de la composición de la co	H	0,0000000	71,62 213,38	0,00
	IOGGG SEJAFTAN	DAMINING DISCOLLAR ETA MA (CIPE)	Equipamento	MO sem LS ⇒ Valor do BDI →	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => Valor sem BOI =>	0,00
xotição	Código Banco C3226 SEINFRA	Descrição TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMENOSA À QUENTE (Y = 0,78X + 2,97)	Tipo LOCAL			Und	Quant. 4,0000000	Valor Unit	Tota 0,00
по	10576 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	Equipemento			Ĥ.	0,0000000		0,00
mo	IOS86 SEINFRA	CAMMHAD BASCULINTE 12 Ms (CHP)	Equipamento	MO sem ∟S ⇒ Valor do BDI ⇒	0,00	H LS⇒	0,00	MC com LS => Valor sem BDI =>	0,00
oosição	Código Banco C3225 SERFRA	Descrição TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BERUMINOSA À FRIO (Y = 0.78X + 2.37)	Tipo			Und T	Quant. 1,0000000	Valor Unit	Tota
10	10578 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)  CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	Equipamento		Maria de Caraldo. Astronomos de Caraldo.	H H	0,000000,0	71,82 213,38	0,00
100	10688 SEINFRA	CAMINHAGIBASCULANTE 12 MS (CHL)	Equipemento	MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,00	LS⇒	0,00	MO com LS => Valor sem BDI =>	0,00
MIN. SOURCE AND	Código Banco	Descrição	Тіро			Und m²	Quant.	Valor Unit 880,15:	Total 860,15
osição osição	C3287 SEINFRA C3288 SEINFRA	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO JADVENTE COM REFLETIVA EM AÇO CALVANIZADO CIPEL CULA ÎNTI- B. CHANTE CONCRETO PATER, POL-EMB SOOM MINECOMOS PROES ZERI (STRANSP.)	SINALIZAÇÃO VER CONCRETOS	ANDAL	10 THE	m'	0.0180000	428,15	7,71
•	I0198 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3'Y3" - APARELHADO	Material	165444		M La	3,0000000	22,11	66,33
10	10498 SEINFRA 10591 SEINFRA	CAMINHÃO CICARROCERÍA DE MADEIRA HP 138 (CHI)	Mão de Obra Equipamento			H H	0,1000000 0,9000000	26,86 66,25	2,09 59,62
15 16	10703 SEINFRA 12525 SEINFRA	CAMINHÃO CICARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP) PARAFUSO CIPORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2*	Mexiconal			И UN	0,1000000 2,0000000	175 30	17,53 1,20
na na	12528 SEINFRA 17642 SEINFRA	PARAFUSO CIPORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"  TRAVESSA DE MADEIRA GISEGAO DE 3/X1 1/2"	Material			UN M	3,0000000	1,04 10,49	10,49
no mo	12543 SEINFRA 12573 SEINFRA	SERVENTE PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO CIPELICULA ANTI-P.OHANTE	Material			H5 m²	1,0000000	20,28 671,21	671,21
				MO sem LS ⇒ Valor do BDI ⇒	25,43 0,00	LS =>	0,00	MO com LS => Valor sem BDI =>	25,43 860,15
penicão	Código Banco C3237 SEINFRA	Descrição SIMBOLOS NO FAJANIEN ROMESINA ACRESOA A BASE D'ÁQUA	Tipo SINALIZAÇÃO HO	DIZONTAL		Und m <sup>a</sup>	Quant. 1,0000000	Valor Unit 21,95	Total
mo = # .c	10583 SHINETRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HE 92 (CHI)	Famosmonto	RIZURIAL		н	0,0133000	62,92	0_70
no no	10638 SEINFRA 10704 SEINFRA	MÁQUI NA PIPINT, FAIXAS SINAL AUTOPR (CHI) CAMINHÁD CICARROCERIA DE MADEIRA HP 82 (CHP)	Equipamento Equipamento			H	0,0156000 0,0089000	113,13 125,86	1,76
no no	10762 SEINFRA 12521 SEINFRA	MAQUINA PIPINT, FALKAS SINJE, EUTOPR, (CMP) MICRO ESFERA DE VIDRO	Equipamento Material			H KG	0,0067000 0,5500000	222,93 7,28	1,49 4,00
mo mo	12541 SEINFRA 12543 SEINFRA	TINTA MEFLETIVAIRESINA ACRÍLICA A BASE D'AGUA SERVENTE	Material Majo de Obra			L H	0,5800000	15,99	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	3,60 0,00	LS =>	0.00	MO com LS => Valor sem BO! =>	3,60 21,96
nponição	Codigo Banco C3219 SEINFRA	Descrição FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRILICA À BASE/DÁGUA	Tipo SINALIZAÇÃO HO	RIZONTAL		Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit	Tota 16,21
eno umo	10583 SEINFRA 10638 SEINFRA	CAMINHÃO CICARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI) MAQUINA PIPINT, FAIXAS SEVAL, AUTORR (CHI)	Equipemento Equipamento			H H	0,0000000	113,13,	0,00 0,16
mo mo	10673 SEINFRA 10704 SEINFRA	VEÍCULO UTESTÁRIO KOMBI (CHI)  CAMINHÃO CICARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	Equipamento Equipamento			H H	0,0014000	26,38 125,85	0,04
rmo rmo	10752 SEINFRA 10786 SEINFRA	MAQUINA PIPINT FAIXAS SINAL AUTOPR. (CHP) VE GULO UTILITÀRIO KOMBI (CHP)	Equipemento Equipemento		2.4	H.	0,0057000	222,93 80,12	1,27 0.46
mo	12521 SEINFRA	MACRO ESFERA DE VIDRO TINTA REPLETIVA RESINA AORILIGA A BASE D'AGUÁ	Material Material			KG	0,5500000 0,5000000	7 28 15,99	4,00 8,00
uno uno	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra Mão de Obra			<u> </u>	0,0571000	20,25 32,99	1,16
што	12567 SEINFRA	TECN-CO PRE MARCADOR	Alad de Obia	MO sem LS ⇒ Valor do BDI ⇒	1,39	LS =>	0,00	MO com LS => Valor sem BDI =>	1,39

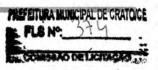


Italo Samuel Gonçaives Janta:
Secretário de Infraestraturo
Secretário de Porta RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021-GP









## COMPOSIÇÃO DE BDI







# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**CONVÊNIO FEDERAL 873275** 

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: OUTUBRO / 2023

	COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS NÃO DESONERADOS	
		_
COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
R	RISCOS	
	BENEFICIE A TOTAL CONTROL OF THE STATE OF TH	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	
L	LUCRO	
	JIMPOSTOS	
	PIS	
	COFINS	
	ISS (50% de base de cálculo com uma alíquota de 5%)	
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	
	TOTAL DOS IMPOSTOS	

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

((1+AC+R+SG)\*(1+DF)\*(1+L)/(1-(C+P+lS+CP))-1)

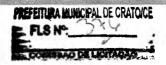
es Braga Civil 344396 Pr. 551385643-9

> Italo Samuel Gonçalves Outres Secretário de Infraestruturo CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP



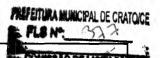






## **ENCARGOS SOCIAIS**







# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

CONVÊNIO FEDERAL 873275

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

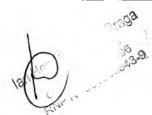
DATA: OUTUBRO / 2023

	ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUCÃO CIVIL- SEINFRA SEM DESONERAÇÃO						
GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)				
A1	INSS	20,00%	20,00%				
A2	SESI	1,50%	1,50%				
A3	SENAI	1,00%	1,00%				
A4	INCRA	0,20%	0,20%				
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%				
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%				
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%				
A8	FGTS	8,00%	8,00%				
<b>A</b> 9	SECONCI	0,00%	0,00%				
Α	TOTAL DO GRUPO A	36,80%	36,80%				

GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%) » '	MENSALISTA(%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13° SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
В	TOTAL DO GRUPO E	48,36%	19,04%

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
С	TOTAL GRUPO C	10,70%	8,09%

GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,80%	7,01%
D2	REINCIDENCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,49%	0,37%
D	TOTAL DO GRUPO D	18,29%	7,38%









## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

CONVÉNIO FEDERAL 873275

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ

DATA: OUTUBRO / 2023

	CIAIS DA C			

GRUPO A	ENCANGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTAI%)	MENSALISTA(%)
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1.00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DO GRUPO A	36,80%	36,80%

GRUPO	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)	MENSALISTAI%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
В3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13° SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
В	TOTAL DO GRUPO B	48,36%	19,04%

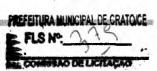
GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATORIOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
С	TOTAL C	RUPO C 10,70%	8,09%

GRUPO D	INCIDENCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,80%	7,01%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,49%	0,37%
D	TOTAL DO GRUPO D	18,29%	7,38%
	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)	114,15%	71,31%



...10 Samuel Gonçaives Duntas Secretário de Infraestruturo CREACE 344559 RND 061887931-5 Pontaria 0107007/2021-GP





#### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os contratos firmados a partir de 2018 serão pagos por eventos, seguindo o cronograma pré-estabelecido no início do contrato. Um evento é um Macrosserviço composto por serviços menores. Por exemplo, o Macrosserviço Serviços Preliminares é composto da execução da Placa de Obra e Locação da Obra.

Para o contrato em questão trata-se da 1ª Etapa da Reforma do Museu Histórico do Crato e considerou-se que os eventos são: os Serviços Preliminares, Demolições e retiradas, Estrutura de madeira, Acessibilidade, Cobertura e forro, Revestimento, Piso, Pintura, Instalações hidrossanitárias, Instalações elétricas, Esquadrias e ferragens, Louças e metais, Serviços Complementares.

O pagamento mensal está condicionado a execução de todos os serviços prédeterminados para os eventos previstos (Conforme Cronograma em anexo) no mês de referência, por exemplo: no Mês 01 devem ser feitos todos os serviços relativos ao Evento dos Serviços Preliminares, Demolições e retiradas, caso não seja possível executar ao menos um dos serviços relacionados não poderá ser realizado o pagamento do mês.

Ian Henrique Teles Braga Engenheiro Civil CREA-CE: 344396

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas Secretário Municipal de Infraestrutura

> Italo Samuel Gonçalves Duntas Secretário de Infraestrutura CREA/CE 344559 RNP 061887931-5 Portaria 0107007/2021-GP





# PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS (PLE)





#### PLE - Planilha de Levantamento de Eventos

Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo #PUBLICO

N° OPERAÇÃO N° SICONV 1058642-66 873275 / 2018	GIGOV	GESTOR MINISTÉRIO DAS CIDADES	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	AÇAO / MODALIDADE Obras e Serviços de Engenharia	31/12/2018
PROPONENTE / TOMADOR		MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	овјето	

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
PREFEITURA MUNI

N° CTEF EMPRESA EXECUTORA CNPJ OBJETO DO CTEF INICIO DA OBRA

or de Eventos	1	2	3	4	5	6
Frentes de Obra:	RUA BENTO XV	DRA, ANA AMÉLIA,	TRAVESSA JOÃO BARBOSA DA SILVA	RUA GERALDO MURIO! (TRECHO 1)	RUA SAEVADOR	

Valor Total do Orçamento: R\$ 288.216,57

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Nivel	1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		3.6		114	A AND THE STATE				95.H		
Serviço	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,50	224,58	2.807,25	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	12,50				Example of the second	
Serviço	1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.244,77	0,36	808,12	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	549,82	304,01	219,29	788,76	382,89	
Serviço	1,0	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPÂMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	КМ	37,50	6,00	225,00	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	37,50					
Serviço	1.4	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	37,50	6,00	225,00	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	37,50					
Nival	2: 34.6	MOVIMENTO DE TERRA			1 march 1	A TOTAL		II				, nee	1717
Serviço	2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	N/3	27,80	64,48	1,792,54	3-MOVIMENTO DE TERRA	7,22	3,36	3,26	8,57	5,39	
Serviço	2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE L'ASTRO DE CONCRETO	M2	11,60	35,82	415,51	3-MOVIMENTO DE TERRA	11,60					
Serviço	2,3	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	37,06	5,31	196,74	3-MOVIMENTO DE TERRA	10,30	4,37	4,24	11,14	7,01	
Serviço	2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	37,06	7,85	290,84	3-MQVIMENTO DE TERRA	10,30	4,37	4,24	11,14	7,01	
Nivel	3.	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	45		1975	7.0	A STATE OF THE STA	15.0000		1016 824 8	-112		
Serviço	3.1	LIMPEZA DE PISO EM ÅREA URBANIZADA	M2	2.244,77	1,83	4.107,93	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	549.82	304,01	219,29	788,76	382,89	
Serviço	3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	MŽ	2.004,72	0,36	721,70	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	487,49	278.21	194,48	713,16	331,38	
Serviço	3.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	80,20	276,44	22.170,49	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	19,50	11,13	7,78	28,53	13,26	
Serviço	3.4	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	МЗ	60,14	248,38	14.936,97	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO	14,62	8,35	5,83	21,39	9,94	
Serviço	3.5	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIEDRICAS. PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	400,95	91,06	36.510,51	4-PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	97,50	55,64	38,90	142,63	66,28	
Nivel	4.	DRENAREM	(50.50)										
Serviço	4.1	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	М	226,12	34,39	7.776,27	5-DRENAGEM	23,85		17,31	13,26	171,70	
Serviço	4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	М	801,00	52,66	42,180,66	5-DRENAGEM	209,54	86,00	81,76	252,00	171,70	
Serviço	4,3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	1,34	626,29	838,22	5-DRENAGEM	0,29	0,39	0,14	0,41	0,11	



amviel Gonçalves Dantas ario de Infraestrutura ACE 344559 RNP 061887931-5 adaria 0107007/2021-GP



Valor Total do Orçamento: R\$ 288.216,57

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)
Serviço	4.4	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÊ-FABRICADAS, AF_06/2016	М	226,12	11,64
Serviço	4.5	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	137,59	29,51
Nivol	5.	AQUISIÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA			
Serviço	5,1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 20	т .	0,90	4,089,38
Serviço	5.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	11,07	5.586,13
Serviço	5.3	EMULSÃO ASFALTICA RM 1C	τ.′	7,94	4.215,77
Nive	6.	TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA		100	S. W. Style
Serviço	6.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44)	Т	0,90	449,91
Serviço	6.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44)	Τ	7,93	419,10
Serviço	6.8	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,66)	Ţ	11,07	445,13
Serviço	6.4	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,70X + 1,32)	Ŧ	167,43	49,50
Serviço	6.5	TRANSPORTE LOCAL C/DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,70X + 1,32)	T	92,70	49,50
Serviço	6.6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,70X + 1,32)	Ŧ	3,53	49,50
Nivel	7.	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA		57.2	7.5
Serviço	7.1	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95)	т -	184,46	61,49
Serviço	7.2	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 1,05X + 3,16)	Ŧ	138,34	60,54
Nivel	В.	SINALIZAÇÃO	1000	1.1.10	
Serviço	8.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	3,25	1.032,95
Serviço	8.2	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	27,28	26,36
Serviço	8.3	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	52,08	19,48

CRATO / CE, 10 de novembro de 2023 Local e Data





27.477 v006 micro

	Frentes de Obra:	REA BENTO XV	DRA. ANA AMÉLIA	TRAVESSAJOÃO BARBOSA DA SILVA	RUA GERALDO MURICI (TRECHO 1)	RUA SALVADOR	
reço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
2.632,04	5-DRENAGEM	171,70		23,85	17,31	13,26	
4.060,28	5-DRENAGEM	28,34	40,92	15,30	40.53	12,50	
3.680,44	6-AQUISIÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA	0.20	0,16	0,09	0,28	0,17	
61.841,67	6-AQUISIÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA	2,69	1,54	1,07	3,94	1,83	
33,482,98	.6-AQUISIÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA	1,93	1,10	0,77	2,82	:,32	Sec. 1
				a iliyada (P		State of the state	61.5
404.92	7-TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA	0,22	0,13	0,09	0,31	0,15	
3.323,46	7-TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA	1,93	1,11	0,77	2,82	1,30	
4.927,59	7-TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE IMATÉRIA PRIMA	2,69	1,54	1,07	3,94	1,83	w
8.287,79	7-TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA	40.71	23.24	16,24	59,56	27,68	
4.588,65	7-TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA	22,54	12,86	8,99	32,98	15,33	
174,74	7-TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA	0,86	0,49	0,34	1,26	0,58	
11.342,45	I8-TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA	44,85	25,60	17,89	65,62	30,50	
8.375,10	8-TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA	33,64	19,20	13,42	49,21	22,87	
3.357,09	9-SINALIZAÇÃO	1,15	08,0	0,30	0,60	0,60	ALLOHOUSE
719.10	9-SINALIZAÇÃO	3,41	6,82	3,41	6,82	6,82	
1.014,52	9-SINALIZAÇÃO	14,20	9,00	7,03	15,85	6,00	

Responsável Técnico: IAN HENRIQUE TELES BRAGA CREA / CAU: 344396





#### PLE - Planilha de Levantamento de Eventos

Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo #PUBLICO

N° OPERAÇÃO N° SICONV GIGOV 1058642-66 873275 / 2018	GESTOR MINISTÉRIO DAS CIDADES	PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO	AÇÃO / MODALIDADE DATA ASSINATURA Obras e Serviços de Engenharia 31/12/2018
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO Largo Júlio Saraíva, S/N - Centro	OBJETO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
N° CTEF EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA

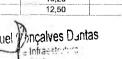
Serviços: Todos Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

		То		74,039,94	37.847,66	27.842.53	95,136,26	53.350,18	74 · •
item Orç	Titulo dos Evantos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	1	2	3		5 E	6
Evento	Administração Local	R\$					1 - 1 - 2 - 2 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	100 Sept. 1	- 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1
Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES	RS	4.065,37	3.455,19	109,44	78,94	283,96	137,84	
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,50	12,50	-	-	-	-	-
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.244,77	549,82	304,01	219,29	788,76	382,89	
1.3	PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	37,50	37,50	-	- · · · ·		-	•
1.4	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	км	37,50	37,50	_		-		-
Evento	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	2.695,63	1.016,57	274,15	265,99	699,16	439,77	1.33
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	МЗ	27,80	7,22	3,36	3,26	8,57	5,39	-
2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	11,60	11,60	-	-	-	-	-
2.3	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	М3	37,06	10,30	4,37	4,24	11,14	7,01	-
2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	мз	37,06	10,30	4,37	4,24	11,14	7,01	~
Evento	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	78.447,60	19.081.96	10.872,93	7.613,39	27.889,00	12.990,32	
3.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.244,77	549,82	304,01	219,29	788,76	382,89	-
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	2.004,72	487,49	278,21	194,48 713,16		331,38	-
3.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	мз	80,20	19,50	11,13	7,78	28,53	13,26	
3.4	PRÉ MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	М3	60,14	14,62	8,35	5,83	21,39	9,94	-
3.5	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	400,95	97,50	55,64	38,90	142,63	66,28	
Evento			57.487,47	14.870,10	5.980,56	5,717,57	15.380,64	15.538,60	
4.1	MEIÓ FÍO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	226,12	23,85	-	17,31	13,26	171,70	
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M	801,00	209,54	86,00	81,76	252,00	171,70	# ·
4.3		IVIO	1,04	0,29	0,38	U, 14	0,41	U,11	
4.4	GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF_06/2016	М	226,12	171,70		23,85	17,31	13,26	-
4.5	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	137,59	28,34	40,92	15,30	40,53	12,50	-
	Evento Evento 1.1 1.2 1.3 1.4 Evento 2.1 2.2 2.3 2.4 Evento 3.1 3.2 3.3 3.4  3.5 Evento 4.1  4.2 4.3	Evento  1.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA  1.2 M2)  MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ÉM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS  DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ÉM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS  DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS  Evento MOVIMENTO DE TERRA  2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m  2.2 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO 2.3 CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM  Evento PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO  3.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA 3.2 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)  3.3 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)  RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO 3.5 RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020  Evento DRENAGEM  4.1 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO  EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016  EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE	Rem Drg   Titulo dos Evantos / Descrição Sarvigo   Unid	Revento	Rem Drg	Evento   Administração Local   R\$	Evento   Administração Local   R\$	Evento   Administração Local   R\$	Evento   Administração Local   R\$   -   -   -     -







Serviços:	Todos	•
Modo de Exibição:	Eventos	•

Evento frem Orç Título dos Eventos / Descrição Serviço

= 0.60X + 61.66)

Valor de Investimento: R\$ 288,216,57

6.3

6.4

6.5

6.6

Frente de Obra:

Total por Frente (R\$):

Т

Т

Т

т

M2

Otde.

11.07

167.43

92,70

3.53

52.08

6	Evento	AQUISIÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA	R\$	99.005,09
6	5.1	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	0,90
6	5.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	11,07
6	5.3	EMULSÃO ASFALTICA RM 1C	T	7,94
7	Evento	TRANSPORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA	R\$	21.707,15
7	6.1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44)	Т	0,90
7	6.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44)	т	7,93
		TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y		1

TRANSPORTE LOCAL C/DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0.70X + 1.32)

TRANSPORTE LOCAL C/DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,70X + 1,32)

TRANSPORTE LOCAL C/DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0.70X + 1.32)

8 Evento TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA R\$ 19.717,55 TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 8 7.1 1,05X + 3,95) Т 184,46 TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À FRIO (Y = 1,05X + 3,16) 7.2 Т 138,34 SINALIZAÇÃO 9 Evento R\$ 5.090,71 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE 9 8 1 M2 3,25 9 SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA 8.2 M2 27,28 FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE

CRATO / CE, 10 de novembro de 2023

D'ÁGUA

8.3

Local e Data

9





AX O11-48 8 70 21 24 039,94	DES ANA SMELIA	TRAVESSA JORO B BARBOSA DA G GLA	EVERALDO (N. GERALDO (N. G. S.	EST RUA SALVADOR	
1 9		3			6
23.988,59	13.878.82	9.612.22	35.042.84	16.482,62	15. 15. 15. 1 <u>. 15. 15. 15. 15. 15. 15. 15. 15. 15. 15</u>
0,20	0,16	0,09	0,28	0.17	-
2,69	1,54	1,07	3,94	1,83	-
1,93	1,10	0,77	2,82	1,32	-
5,278,69	3,020,40	2.105,20	7.718,25	3,584,61	<del></del> .
0,22	0,13	0,09	0,31	0,15	
1,93	1,11	0,77	2,82	1,30	
2,69	1,54	1,07	3,94	1,83	-
40,71	23,24	16,24	59,56	27,68	
22,54	12,86	8,99	32,98	15,33	
0.86	0,49	0,34	1,26	0,58	
4,794,39	2.736,51	1.912,50	7,014,15	3.259,99	
44,85	25,60	17,89	65,62	30,50	
33,64	19,20	13,42	49,21	22,87	
1.554,45	974,85	536,71	1.108,28	916,42	in the factor
1,15	0,60	0,30	0,60	0,60	_
3,41	6,82	3,41	6,82	6,82	<u>.</u>
14,20	9,00	7,03	15,85	6,00	_

Responsável Técnico: IAN HENRIQUE TELES BRAGA

CREA / CAU: 344396







#### PLE - Planilha de Levantamento de Eventos Cronograma

Grau de Sigilo #PUBLICO

N° OPERAÇÃO 1058642-66	Nº SICONV 873275 / 201				GESTOR MINISTÉRIO DAS CIDADES			PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO			AÇÃO / MODALIDADE Obras e Serviços de Engenharia								DATA ASSINATURA 31/12/2018	
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO				7	MUNICÍPIO / UF		LOCALIDADE / ENDEREÇO Largo Júlio Saraiva, S/N - Centro			OBJETO  RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍDO DE COMPANIO DE COM						CÍPIO DE O	PIO DE CRATO/CE			
N° CTEF	EMPRESA E	XECUTO	RA .		CNPJ		ОВЈЕТО	DO CTEF					. Vinginial	i de la companya de		0 p. 26		INÍC	IO DA OBRA	
			BARBOS URICI (TR																	
		WONV AMELA	ESSA JOÁO E GERALDO MU SALVADOR														1.00			
D.WHou		HIVA BENTO YV	E TRAVES  FRUA GE  GRUA SA	7 8 0 10	11 12 13 14	46 46 19 48	f0 20 21	99 98 9A 1	S 25 22	98 90 S	1 33 52		36	37 ST	39 20	21 -22	28 24	ME 46 2	20 30 5	
Evento	des Eventos			á proporcional a e		Informe_abala	o o Numero do	PERIODO em qu	ob avantos a	lalanca ofine	dos (metligão	por sven	<b>06</b> ]			1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -				
1 Administraç	PRELIMINARES	- management	1 1 1 1	a hinhoiciniigi a e	yacatan ana dalii	als eventus, mue	penuenta de n	ontes de cibia.	1 1 1	11 11			777	111						
	O DE TERRA	1 1	2 2 2	1							+ + +								++++	
	AÇÃO DO SISTEMA '	1 1	2 2 3																	
5 DRENAGEN		2 2															SUBS DES			
	" D DE MISTURA BETU		2 3 3																	
	RTE PARA AQUISIÇÂ	1 1	2 2 3							1000			9.6							
	RTE DE MISTURA BE	Signature Control	2 2 3					100												
9 SINALIZAÇ		3 3								6					1					
Crono	grama		Mês 01	M6s 02	M8s 03						1									
	Parcela	%	26,07%	36,68%	37,25%												ļ			
		R\$	75.129,55	105.716,69	107.370,34														~	
	Acumulado	%	26,07%	62,75%	100,00%															
Acumulauo	R\$	75.129,55	180.846,23	288.216,57			-													

CRATO / CE, 10 de novembro de 2023 Local e Data

Responsável Técnico: IAN HENRIQUE TELI CREA / CAU: 344396

lan Henrico Teles Braç Engenheiro Civil CREA-CE 3443\$6 RNP N° 061885643-9

Juel Gonçalves Dantas Secretário de Minaestruturo SACE 344559 RIVP 061887931-5 Portaria 0167607/2021-GP



# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA





PLS M: 355

# LICENÇA AMBIENTAL





# **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** Nº 037/2023 - COORD. AMB.

#### **AUTAMB**

PROCESSO Nº 202309291130

**VALIDADE** 

17. OUTUBRO. 2024

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na Legislação Ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado, expede a presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL à:

RAZÃO SOCIAL/NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)

2. CNPJ/CPF 07.587.975/0001-07

3. ENDEREÇO

LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N - CENTRO - CEP. 63.100-347 - CRATO/CE

MUNICÍPIO CRATO/CE

CEP 63.100-347

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, TOTALIZANDO 2.244,70M², CONTEMPLANDO DIVERSAS RUAS/LOGRADOUROS DO BAIRRO PANTANAL, MUNICÍPIO DO CRATO:

		RESUMO POR BAIRRO, RUAS E M²	
BAIRRO PA	ANTANAL		
		RUA/LOGRADOURO	M²
1		Trav. 10ão Barbosa da Silva	219,29
2		Rua Geraldo Murici (Trecho 1)	788,76
3		Rua Dra. Ana Amélia	304,01
4	3). \$9	Rua Bento XV	549,82
5		Rua Salvador	382,89

#### 7. EXIGÊNCIAS:

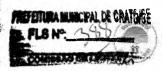
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- Cumprir rigorosamente a legislação vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Acondicionar e destinar adequadamente, os resíduos de construção civil, resultantes da obra;
- Adotar medidas que visem conter a suspensão de material particulado (poeira);
- Implantar medidas de Segurança do Trabalho, visando garantir a segurança e saúde dos funcionários, inclusive fornecendo e exigindo o uso efetivo e permanente dos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual:
- Seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT NBR;
- Realizar a sinalização da obra, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho;
- Realizar a devida sinalização de advertência da área de todo o perímetro da obra durante a execução dos trabalhos;
- Qualquer alteração que se faça necessária no projeto apresentado deverá ser submetida à prévia análise da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA;
- A autorização expedida perderá a validade se violadas quaisquer das condicionantes estabelecidas.
- 8. PARECER TÉCNICO: 06101223003131.
- **OBSERVAÇÕES**

AUTAMB Nº 037/2023 Processo nº 202309291130



senha) por

70640912320



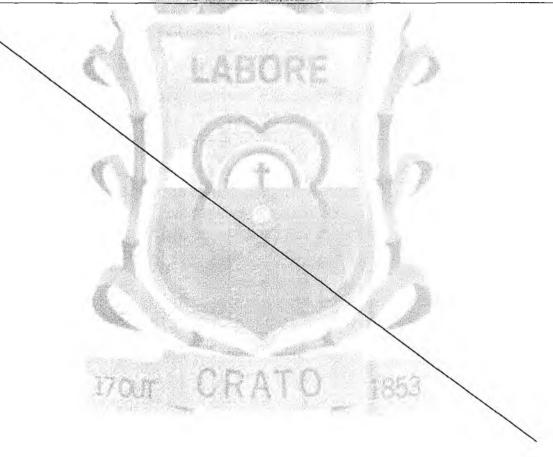


- ✓ A concessão da presente autorização não impedirá que a SEMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias de acordo com a legislação de controle vigente;
- ✓ O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
  - I violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - II omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença; III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- ✓ A autorização expedida perderá a validade se violadas quaisquer das condições estabelecidas;
- ✓ Expede-se a presente Autorização, sem prejuízo de demais licenças, autorizações e alvarás legalmente exigíveis.
- 10. LOCAL/DATA EMISSÃO

Crato/CE, 17de Outubro de 2023.

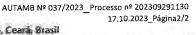
#### George Érico de Alencar Braga Borges

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE PORTARIA № 1509006/2021 - GP



ALENCAR DE GEORGE ERICO Digitalmente (login

70640912320



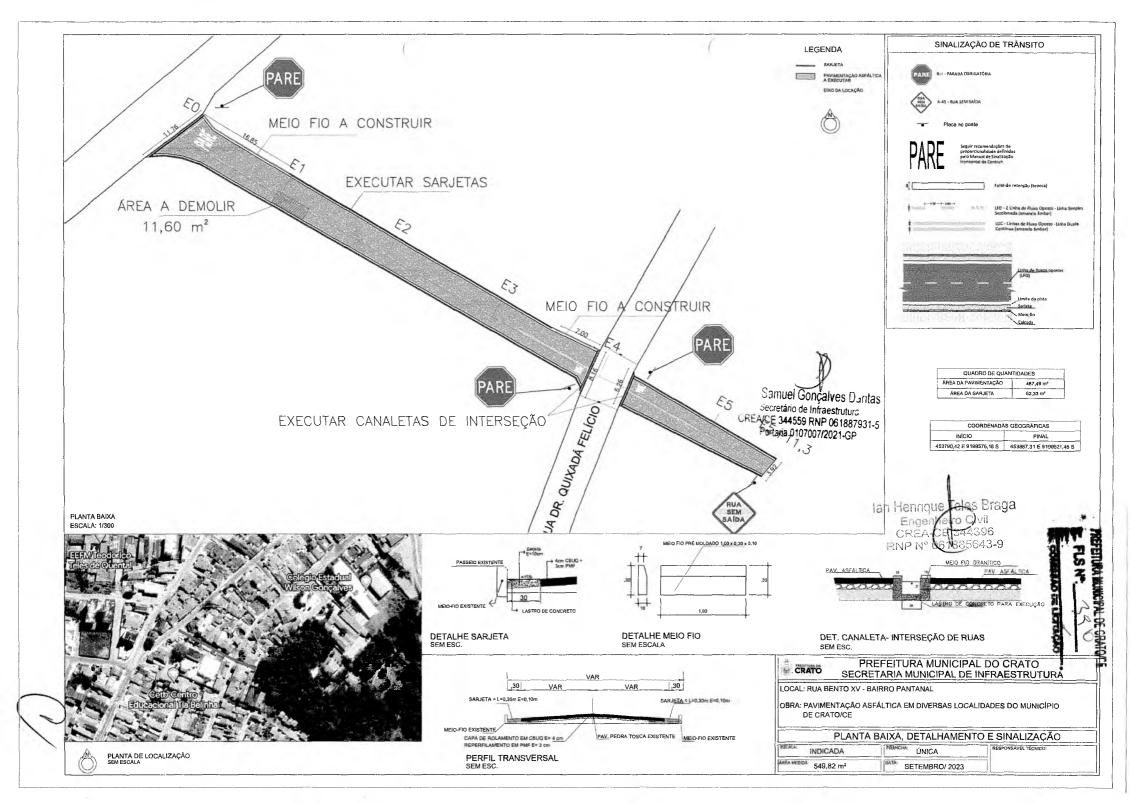


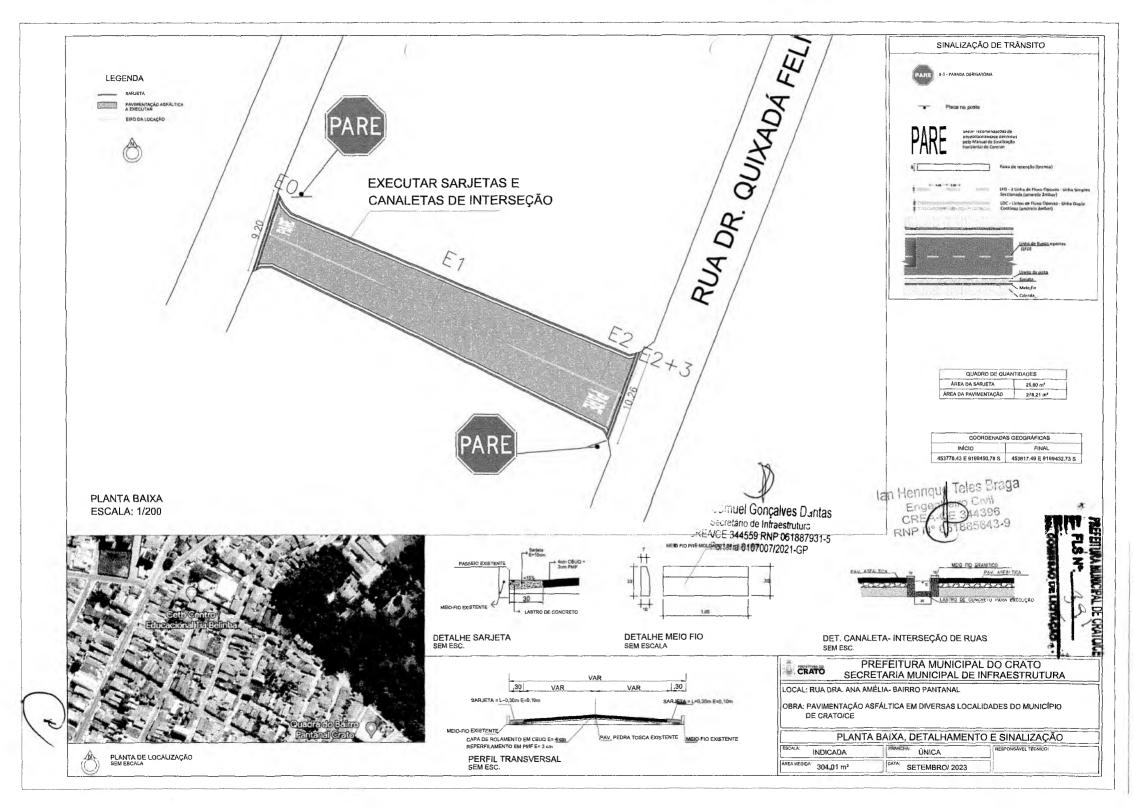


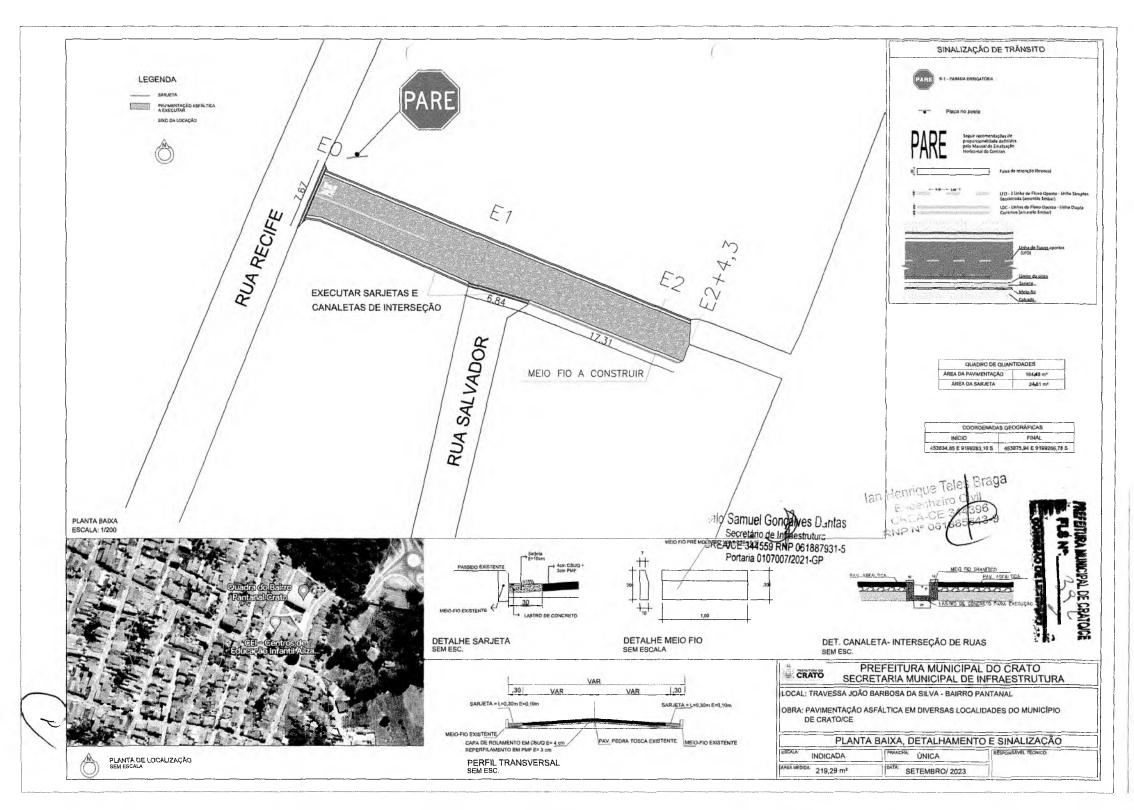
FREFETURA MUNICIPAL DE CRATOICE FLS Nº: 54

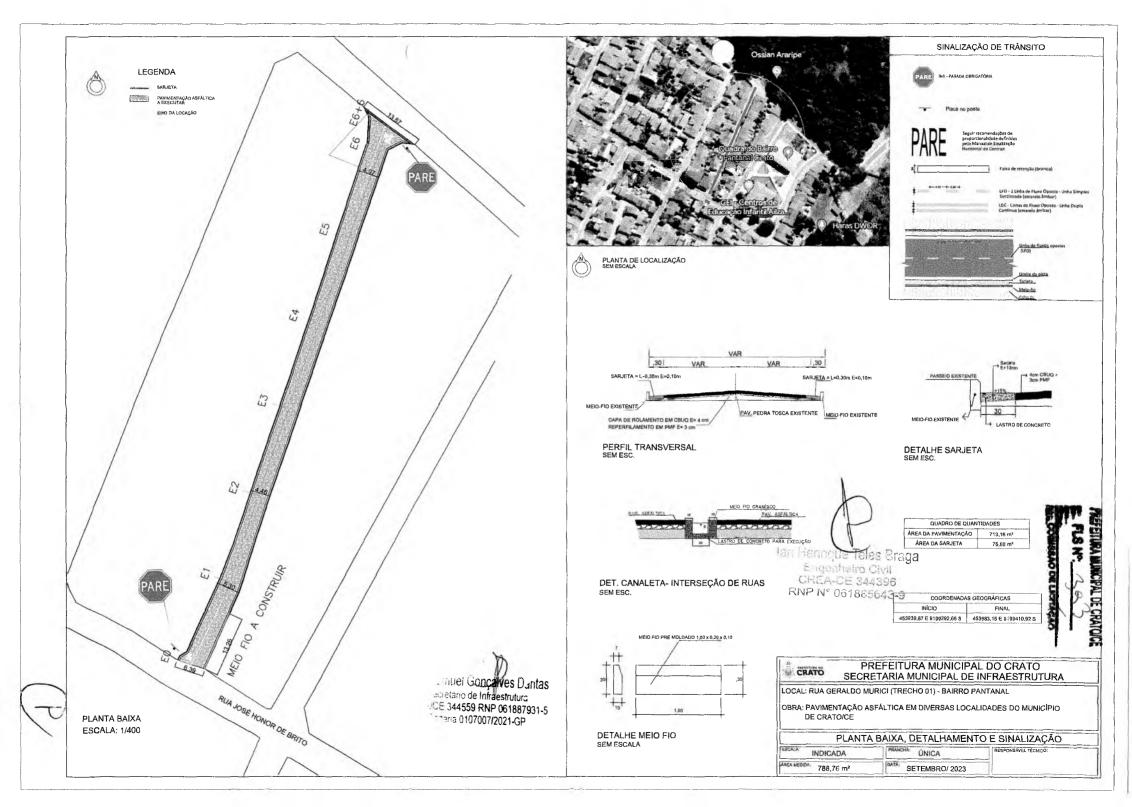
# **PROJETOS**

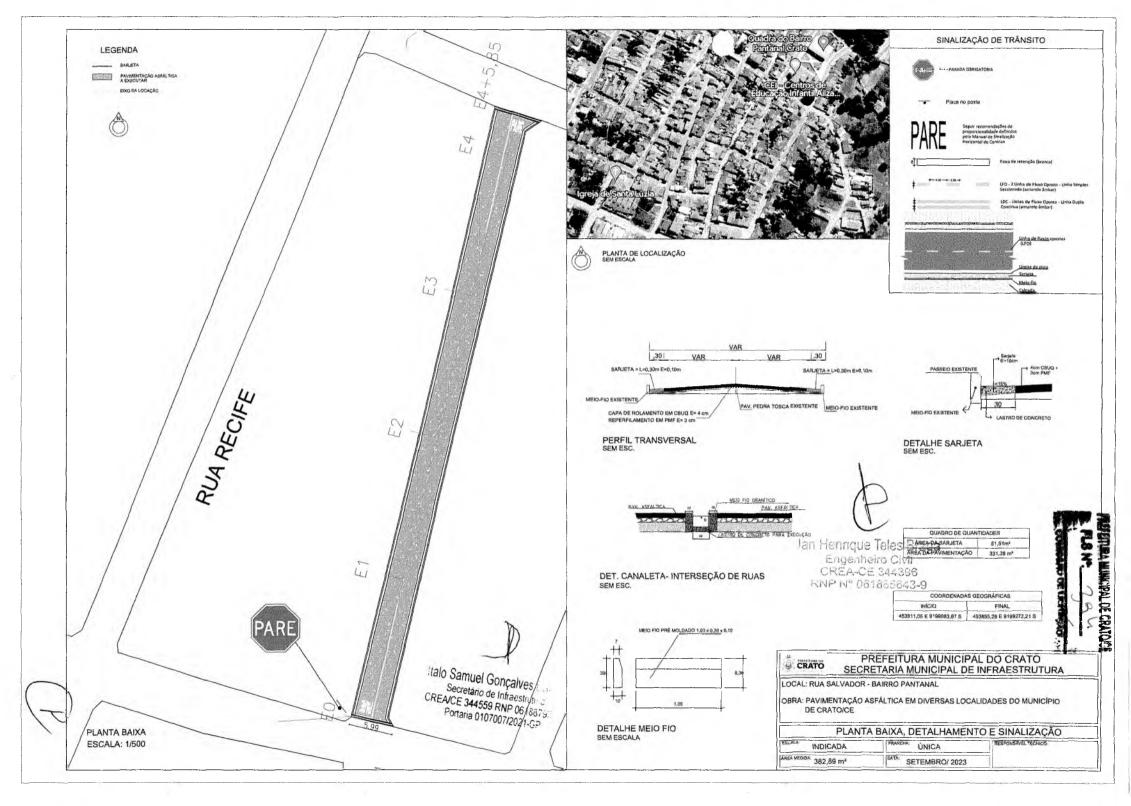






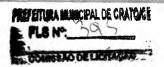












# ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART





Valor da ART: R\$ 96,62

#### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

# CREA-CE

## ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20231284783

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

				ICIAL
			•	ETURA MUNICIPA
•			£	FLS WE
IN HENRIQUE TELES BRAGA	20/44		RNP: 0618856439	SOMETHINGS
tulo profissional: ENGENHEIRO (	SIVIL			
			Registro: 344396CE	
2. Dados do Contrato				
ontratante: PREFEITURA MUNICIF	PAL DE CRATO		CPF/CNPJ: 07.587.97	5/0001-07
ARGO JÚLIO SARAIVA		Daires OFNTDO	Nº: <b>S/N</b>	
omplemento: idade: CRATO		Bairro: CENTRO UF: CE	CEP: 63100347	
adde. Grini's		01 . <b>0</b> L	ART Vinculada: CE20	221018614
ontrato: Não especificado	Celebrado em:		71111 Villodiada: Ollo	
alor: R\$ 4.220,00	Tipo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Público		
ção Institucional: <b>NENHUMA - NÃ</b>	•			
3. Dados da Obra/Serviço				
ARGO JŪLIO SARAIVA			Nº: <b>S/N</b>	
omplemento:		Bairro: CENTRO		
idade: CRATO		UF: CE	CEP: 63100347	
ata de Início: 26/09/2023	Previsão de término: 26/09/2024		ográficas: -7.233183, -39	.408197
nalidade: Infraestrutura		Código: Não Especificado		
roprietário: PREFEITURA MUNICIF	PAL DE CRATO		CPF/CNPJ: 07.587.97	5/0001-07
			Quantidade	Unidade
- Elaboração - 80 - Projeto > TRANSPORTES > :	INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAV	IMENITAÇÃO > #4.2.1.2.	2.244,70	m2
ASFÁLTICA PARA VIAS URBANA		WENTAGAO > #4.2.1.2 -	2.244,70	1112
PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEM	LICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SIS MAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVI	S > #5.3.1.8 - SARJETA	2.244,70	m2
35 - Elaboração de orçamento PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASF	) > TRANSPORTES > INFRAESTRU FÁLTICA PARA VIAS URBANAS	TURA URBANA > DE	2.244,70	m2
	BRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍI IIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM		2.244,70	m2
Após a	conclusão das atividades técnicas o profis	ssional deve proceder a baixa	desta ART	
5. Observações				
rojeto e orçamento referente ao reca <sup>2</sup> .	peamento Asfáltico na Sede do Município	de Crato/CE, referente ao Co	nvênio 873275/2018, com	área de 2244,7
	as de acessibilidade previstas nas norma	s técnicas da ABNT, na legisl	ação específica e no decre	to n.
Declaro que estou cumprindo as regr	as de acessibilidade previstas nas norma	s técnicas da ABNT, na legisl	ação específica e no decre	to n.
Declaro que estou cumprindo as regi 196/2004. 7. Entidade de Classe ENHUMA - NÃO OPTANTE	as de acessibilidade previstas nas norma:	)	Toles Braga	to n.
Declaro que estou cumprindo as regi 96/2004. 7. Entidade de Classe ENHUMA - NÃO OPTANTE 8. Assinaturas		lan Henr Eng CRE RNP	bue Teles Braga Theiro Civil CE 344396 Alperans643-9	
Declaro que estou cumprindo as regiones de la segui de	ções acima	Ian Henri Englished Henrique Tel Italo Samus Gonçalves Danta:	Que Teles Braga Pheiro Civil ACE 344396 Piper 885633-9 ESBRAGA - CPF: 063,030,66	
Declaro que estou cumprindo as regi 196/2004.  7. Entidade de Classe ENHUMA - NÃO OPTANTE  8. Assinaturas eclaro serem verdadeiras as informa	ções acima de	tan Henri CRE Ay HENRIQUE TEI Italo Samua Gonçalves Dantai Semetan de Intaestudira	Due Teles Braga Theiro Clvii CE 344396 Appersus553-9 ESBRAGA - CPF: 063,030,66	3-05
Declaro que estou cumprindo as regi 196/2004.  7. Entidade de Classe ENHUMA - NÃO OPTANTE  8. Assinaturas eclaro serem verdadeiras as informa	ções acima	Ian Henri Englished Henrique Tel Italo Samus Gonçalves Danta:	Due Teles Braga Theiro Clvii CE 344396 Appersus553-9 ESBRAGA - CPF: 063,030,66	3-05

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bb033 Impresso em: 19/10/2023 às 10:45:11 por: , ip: 192.168.100.1

Valor pago: R\$ 96,62



Registrada em: 28/09/2023

faleconosco@creace.org.br Fax: (85) 3453-5804



Nosso Número: 8216461807











## ANEXO II PROPOSTA PADRONIZADA PROPOSTA DE PREÇOS

A	Comissão	Permanente	de	Licitação	do	GOVERNO	MUNICIPAL	DE
	Licitante			, CNF	J N.º			por
		ante legal ab						
		eiramente os						
n.		e suas alt	ceraço	es e as o	conaiço	es da <b>C</b>	ONCORRENCIA	N.
0110		; s de cumprime	-n+	o diamonto	~~ <u></u>	iae vyvt	IT do oot 7	م آم ه د
		Federal (inc						
		de dezoito						
		menor de dez			nocuri	o, perig	JSO OU IIISAI	.ubie
	_	stem fatos q			de na	rticipar	deste prod	tesso
		Assim, assumi						
		ara a execu						
	clamados ve		- 3				,	
_		o compromis	so de	bem e fiel	mente	executar	a obra/serv	ricos
		no anexo						-
_	citação.		-	-			_	
OBJ	ETO:							
VAI	OR GLOBAL I	R\$ :	· (		• • • • • •	).		
Dro	ponente:							
	lereço:							
CNE	•							
	ızo de Execı	ucão:						
		roposta: 60 (	sesser	nta) dias.				
		·						
Loc	al e data:							
Ass	inatura e (	Carimbo do Pr	oponer	te				









# ANEXO III MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA CARTA DE FIANÇA

1. FIADOR
Banco, com sede na cidade de, Estado,
Endereço n.°, inscrito no CNPJ sob o n.°
neste ato representado na forma de seu Estatuto
Social, doravante designado Banco
2. BENEFICIÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE doravante assim designado.
3. AFIANÇADA
Empresa com sede na Cidade de
Estado de Endereço
, inscrita no CNPJ n.°,
doravante assim designada.
O Banco
declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a
AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$
, pelo cumprimento de todas as obrigações
principais e acessórias, referente à GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA
CONCORRÊNCIA N.º
Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem
previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do
Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a
contar de
Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela
AFIANÇADA, o Banco efetuará o pagamento das importâncias que forem
devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito)
horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA,
remetida ao órgão responsável do Banco, localizado no Endereço
, onde deverá ser protocolizada.
Decorridos 90 (noventa) dias da data de vencimento desta Fiança, e se
durante esse período o Banco não tiver recebido da BENEFICIÁRIA
Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer
comunicação relativa ao inadímplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será
automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade,
aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência,
de produzir qualquer efeito.
de produzir qualquer efeito.  O Banco declara, ainda, que esta Carta de Fianca foi emitida de



acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e

que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.







rica eferco para difimir as quescoes offundas desca garancia o roto da
cidade de ou do local onde tiver sido expedida esta
carta, a critério do autor da demanda judicial.
Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.
de de de de
Banco
TESTEMUNHAS
1
Nome:
CPF:
2
Nome:
CPF:





# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA DO CRATO



# ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

MINICÍPIO DE pessos jurídica de direito público
MUNICÍPIO DE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.°, com sede na Rua
. Ceará, através da SECRETARIA
, Ceará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO CRATO, neste ato representada por seu Secretário,
Sr, na forma da Lei, doravante denominado
CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.°
XXXXXXXXXX e CREA - CE XXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXX, n° XX,
bairro XXXXX , CEP: XXXXX-XXX, Cidade, Estado, neste ato representada por
(representante legal), inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX.XXX, tendo
como responsável técnico (nome do responsável técnico), inscrito no CREA-
CE sob o nº XXXX, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente
Contrato na forma e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1 O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas
alterações, a CONCORRÊNCIA Nº, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante
deste termo, independente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1 - O objeto da presente avença é a, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO
indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO
GLOBAL, na conformidade do Edital da CONCORRÊNCIA N° e
anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.
independence de ciamberição.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO
3.1 - O valor global da presente avença é de R\$ (), a ser pago
em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados,
segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as
disposições do Memorial Descritivo e da proposta adjudicada, salvo
modificação contratual na forma da lei.
3.1.1 - Observar os critérios de medição constante no Anexo I do Edital.
3.2 - A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas
devidamente atestadas pelo Fiscal da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND
das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:
a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do
empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na
execução do objeto deste instrumento;
b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na
alinea superior;
c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de
<ul><li>20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.</li><li>d) PROVA DE REGISTRO DO CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO NO CREA-CE</li></ul>
(CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CEARÁ) ATRAVÉS DE

COMPROVANTE DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) CORRESPONDENTE







# E O CEI - CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS PARA A OBRA COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO (ATÉ 05(CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO).

- 3.3- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da medição pela Secretaria contratante.
- 3.4- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.
- 3.5 O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas FGV.
- 3.5.1 No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_o}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

Io = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3.6- Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1 -0	prazo	para	0	início	da	a execu	ção	dos	ser	viços	fica	fixa	do e	∋m	05
(cinco)	dias	úteis	CO	ntados	a	partir	da	data	de	receb	imento	da	Ord	em	de
Serviço	por p	arte d	.a (	Contrata	ada	ı.									

- 4.2 O Prazo de execução dos serviços/obra será de , contados da data do inicio da prestação dos serviços e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Crato, que é parte integrante deste contrato.
- 4.3 **O Prazo de vigência do contrato é de** \_\_\_\_\_\_, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei n° 8.666 e alterações posteriores.
- 4.4 Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1° do artigo. 57 da Lei de Licitações.







4.5 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

# CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - A	despesa	deco:	rrente	desta	con	tratação	cori	rerá	à	conta	da	segui	inte
dotação	orçamen	tária	. da	Secreta	aria	Municip	al	de					com
recursos	arrecad	ados	e/ou	adquiri	dos	previstos	na na	seg	uin	ıte cl	assi	lfica	ção:
Atividade	e			C	lass	ificação	Ecor	ômic	a				

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

- 6.1 As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:
- 6.2 A CONTRATADA obriga-se a:
- executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento neste convocatório instrumento, observando rigorosamente е especificações contidas no Anexo I do Edital de CONCORRÊNCIA e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:
- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65,  $\$  1° da Lei n.° 8.666/93, alterada e consolidada.
- b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;
- c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- E) REGISTRAR O CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO NO CREA-CE (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CEARÁ), NA FORMA DA LEI, E APRESENTAR O COMPROVANTE DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)









CORRESPONDENTE E O CEI - CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS PARA A OBRA COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A ASSINATURA DO REFERIDO CONTRATO PERANTE A CONTRATANTE, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO DA CONTRATAÇÃO.

- f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- i) Apresentar garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato em até 03(três) dias úteis, utilizado uns dos critérios previstos no subitem 7.22 do edital.
- 6.3- É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;
- a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;
- 6.4 No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no Memorial Descritivo e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.
  6.5 A CONTRATANTE obriga-se a:
- indicar os locais onde serão realizados os serviços;
- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

- 7.1 Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.
- 7.2 Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.
- 7.3 O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:









- a) os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.
- b) os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.
- 7.4 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.
- 7.5 Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUSNTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- 7.6 O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.
- 7.7 Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

- 8.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
- 8.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
- 8.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de Crato, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.
- 8.4 Ao Governo Municipal de Crato caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei n° 8.666/93.
- 8.5 Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.
- 8.6 O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei N° 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:









- 9.1.1 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- 9.1.2 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;
- 9.1.3 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 9.1.4 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 9.1.5 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_\_ do Município de Crato;
- 9.1.6 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.
- 9.2 Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.
- 9.3 A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.
- 9.4 Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.
- 9.5 Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

- 10.1 A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Crato para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- 10.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Crato.









- 10.3 Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.
- 10.4 As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:
- 10.4.1 de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;
- 10.4.2 de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 10.5 As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;
- 10.6 As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:
- I tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos
  da licitação;
- III demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.7 Somente após a Contratada ressarcir o Município de Crato pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.
- 10.8 A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do Secretário Municipal de \_\_\_\_\_\_ de Crato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.
- 11.2 Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.
- 11.3 O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12.2 O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.





# GERAL DO MUNICÍPIO SETOR DE LICITAÇÕES





- 12.3 Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada.
- A inadimplência da CONTRATADA com referência aos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 12.5 O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.
- 12.6 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.
- 12.7 Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 12.8 A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a
- 12.9 As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

12.10 - A	fiscalização	se	efetivará no	local	da	Obra/Serv	iços,	pelo	Sr.
	inscrit	o no	O N°		pr	eviamente	design	nado	pelo
Contratante	e, conforme A	rt.	67 da Lei 8.6	66/93.	•				

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de Crato, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2° do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 03(três) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CRATO-CE, de	de
CRATO CNPJ N° SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETÁRIA CONTRATANTE	LICITANTE VENCEDORA  CNPJ N°  REPRESENTANTE LEGAL  SÓCIO-ADMINISTRADOR  CPF N°  CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
2	CPF N°
2	CPF N°









#### ANEXO V

#### Item 1. Modelo de Procuração

# PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <<<NOME DA EMPRESA, CNPJ N°. e ENDEREÇO>>> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <<<NOME>>>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <<<NOME DO CREDENCIADO>>> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Crato/CE, na sessão de CONCORRÊNCIA \_\_\_, podendo o mesmo, assinar propostas de preços, atas, contratos, entregar durante 0 procedimento os documentos credenciamento, envelopes de e documentos proposta de preços habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

<<<DATA>>>

<<<OUTORGANTE>>>









#### Item 2. Modelo de Declaração

# DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Crato/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N $^{\circ}$ . 8.666/93 e que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2 $^{\circ}$ , da Lei N $^{\circ}$ . 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

<<<DATA>>>

<<<DECLARANTE>>>









# Item 3. Modelo de Declaração

# DECLARAÇÃO

(nome/							razão
social)						, inscri	ta no
CNPJ N°			1	por	intermé	dio de	seu
representante	legal	o(a)					Sr(a)
					portador(a)	da Carte	ira de
Identidade							
n°		e CPF	n°			, DE	CLARA,
sob as sançõe (microe	es administr mpresa, empr				_		
da legislação	vigente, não	possui	ndo nenh	um dos	s impediment	os previst	tos no
§ 4°, do art.						-	
( ) Microempr	esa						
( ) Empresa possuindo nenh complementar n	um dos impe						
Local e data							
Assinatura do	representant	e legal					
(nome e cargo)							











## ITEM 4-Modelo de Declaração

## DECLARAÇÃO

A empresa	, insc	rita no	CNPJ sob		_, sediada
na		neste	ato	represent	ado poi
, inscrit	o no CPF	sob n°			. Declara,
para os devidos fins que	, não po	ssui ne	nhum pare	entesco, m	natrimônio,
afim consanguíneo até o te Pública Municipal de Crato	_	, ou por	adoção,	com a Adm	ninistração
rabiled Manifelpal de Clato	CE.				
/ /20	<del></del>				
ASSINATURA, NOME E NUMERO	DA IDENTIDAL	DE OU CP.	F DO REPR	ESENTANTE	LEGAL









## ITEM 5-Modelo de Declaração

# DECLARAÇÃO (VINCULO EMPREGATICIO COM O MUNICIPIO DE CRATO-CE)

ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:
III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
Eu,, portador de Cédula de Identidade n°
Eu,, portador de Cédula de Identidade n°, CPF n°, declaro para fins de direito, junto ao
Município de Crato-CE , que nenhum funcionário(s), Sócio(s) e/ou
Proprietário (s) da Empresa :, possuem Vínculo
Empregatício com a Prefeitura de Crato.
Informo outrossim que , tomei ciência do Art. 9°, INCISO III, que veta a
participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante
ou responsável pela licitação. Abaixo subscrevo-me, firmando assim a presente declaração para que surta
efeitos ao que se destina.
//20
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL CPF N° CARIMBO

OBS: EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

